

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Material Publicitário

Certificados de Recebíveis do Agronegócio

Volume Inicial da Emissão: R\$ 750 milhões

Rating Preliminar: “Aaa.br”, escala local, pela Moody’s



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



Esta apresentação foi preparada pelo Banco Itaú BBA S.A. ("Coordenador Líder"), pelo Banco Bradesco BBI S.A. ("Bradesco BBI"), pelo BB Banco de Investimento S.A. ("BB-BI"), pelo Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), e pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("XP Investimentos", e em conjunto com Coordenador Líder, BB-BI e Bradesco BBI, e Santander, "Coordenadores") exclusivamente como material publicitário ("Material Publicitário"), no âmbito da distribuição pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") das 1ª e 2ª séries da 14ª Emissão ("Oferta") da VERT Companhia Securitizadora ("Emissora") com base em informações prestadas pela Emissora e pela Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. ("Devedora" ou "Ipiranga").

Este material apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") (assim como sua versão definitiva, quando disponível), em especial a seção "Fatores de Risco", bem como o Formulário de Referência, antes de decidir investir nos CRA. Qualquer decisão de investimento por tais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), que conterá informações detalhadas a respeito da Oferta, dos CRA e dos riscos relacionados a fatores macroeconômicos, ao agronegócio e aos CRA. O Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) poderá ser obtido junto à Emissora, aos Coordenadores, à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que: (i) as informações prestadas pela Emissora e pela Ipiranga sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações a serem fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição que integram o Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível) e este Material de Apoio são suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

A Oferta encontra-se em análise pela CVM para obtenção do registro da Oferta. Portanto, os termos e condições da Oferta e as informações contidas neste Material Publicitário e no Prospecto Preliminar estão sujeitos à complementação, correção ou modificação em virtude de exigências da CVM.

O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade dos CRA, da Emissora e das demais instituições prestadoras de serviços.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer



O agente fiduciário e representante dos titulares dos CRA no âmbito da Emissão será a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira Araújo, 221, conjuntos 94 e 95, Pinheiros, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário”). Os potenciais Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (11) 3030-7160, fac-símile (11) 3030-7160, por meio do website <http://www.vortxbr.com/>, ou por meio do e-mail: agentefiduciario@vortxbr.com.

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões da Emissora, conforme indicadas no item 11.16 do termo de securitização da Emissão (“Termo de Securitização”). Informações detalhadas sobre a Emissora, tais como seus resultados, negócios e operações podem ser encontrados no Formulário de Referência que se encontra disponível para consulta no site da CVM, www.cvm.gov.br, (neste website, acessar, do lado esquerdo da tela, “Informações de Regulados”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta a Informações de Companhias”, clicar em “Documentos e Informações de Companhias” digitar, e logo em seguida, clicar em “Vert Companhia Securitizadora”. Posteriormente, selecionar “ITR” ou “DFP” ou “Formulário de Referência”, conforme o caso).

A decisão de investimento nos CRA é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Recomenda-se que os potenciais investidores qualificados, definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, avaliem, juntamente com sua consultoria financeira e jurídica, até a extensão que julgarem necessário, os riscos de inadimplemento, liquidez e outros associados a esse tipo de ativo. Ainda, é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), do Formulário de Referência da Emissora e do Termo de Securitização pelo investidor ao formar seu julgamento para o investimento nos CRA.

O presente documento não constitui oferta e/ou recomendação e/ou solicitação para subscrição ou compra de quaisquer valores mobiliários. As informações nele contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. Recomenda-se que os investidores consultem, para considerar a tomada de decisão relativa à aquisição dos valores mobiliários relativos à Oferta, as informações contidas no Prospecto Preliminar (assim como sua versão definitiva, quando disponível), seus próprios objetivos de investimento e seus próprios consultores e assessores antes da tomada de decisão de investimento.

Esta apresentação é estritamente confidencial e não é permitida a reprodução, divulgação, distribuição e/ou entrega física deste material a quaisquer terceiros, a qualquer título, sem prévia e expressa autorização dos Coordenadores da Oferta.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Agenda



A Ultrapar

Highlights Financeiros e Operacionais

Termos e Condições da Oferta

Equipes de Distribuição

Anexos e Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ultrapar – Companhia multinegócios

Página 203, 207, 211, 216 e 221 do Prospecto

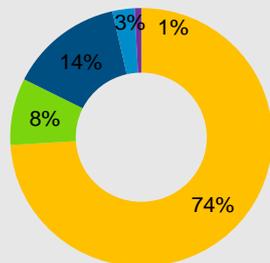


Overview Ultrapar

- A Ultrapar é uma das maiores companhias do Brasil¹
- Focada em varejo e distribuição especializada, químicos e armazenamento de granéis líquidos
- Posição de liderança nos mercados em que atua²
- Governança corporativa: adesão ao Novo Mercado (B3)
- Estratégia de diferenciação e inovação

Segmentos Operacionais

Contribuição no EBITDA⁽⁴⁾



Highlights Financeiros

(R\$mm)	2014	2015	2016	2T17 UDM
Receita Líquida	67.736	75.655	77.353	76.431
Crescimento YoY (%)	11,20%	11,70%	2,20%	-2,71%
EBITDA	3.158	3.953	4.217	3.909
Crescimento YoY (%)	8,20%	25,20%	6,70%	-6,63%
Lucro Líquido	1.251	1.513	1.571	1.433
Dívida Líquida	3.975	4.928	5.715	6.216
Dívida Líquida/EBITDA	1,26x	1,25x	1,36x	1,59x

Estrutura Acionária

Market Cap⁽³⁾:
R\$43,1bi



Moody's
STANDARD
& POOR'S
Ba1
BB+

Principais Acionistas	Participação
Ultra S.A. Participações	22%
Parth do Brasil Participações	8%
Standard Life Aberdeen PLC	8%
BlackRock Inc.	5%
Outros	57%

(1) De acordo com o ranking "Maiores & Melhores" da revista Exame de 2016

(2) De acordo com o Anuário Estatístico 2016, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), do Anuário 2016 do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes ("Sindicom") e o Ranking 2016 da Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias ("Abrafarma")

(3) Dados de 30 de junho de 2017

(4) Para os últimos 6 meses, até 30 de junho de 2017

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ultrapar – Companhia Multinegócios

Página 210 do Prospecto



✓ Histórico de aquisições e liderança em diversos mercados



- ✓ Segunda maior distribuidora de combustíveis do Brasil em junho de 2017 ¹
- ✓ 7.743 postos de serviços
- ✓ Maior rede de lojas de conveniência do Brasil ²



- ✓ Única produtora de especialidades químicas derivadas de óxido de eteno no Brasil e de álcoois graxos na América Latina ³
- ✓ 12 unidades produtivas em 5 países



- ✓ Maior distribuidora de GLP do Brasil ⁴
- ✓ Rede de 6 mil revendedores independentes
- ✓ 11 milhões de domicílios atendidos
- ✓ 52 mil clientes no segmento granel



- ✓ Maior provedor de armazenagem para grãos líquidos do Brasil ⁵
- ✓ 6 terminais localizados nos principais portos brasileiros
- ✓ Capacidade de ~ 638 mil m³



- ✓ Sexta maior rede de drogarias do Brasil ⁶
- ✓ 341 lojas, com presença em 11 estados
- ✓ 2 CDs
- ✓ Liderança nas regiões Norte e Nordeste



(1) De acordo Agência Nacional de Petróleo (ANP)

(2) Em número de lojas de conveniência, de acordo Anuário 2016 do Sindicom, página 99

(3) De acordo com Guia da Indústria Química Brasileira, 2014, pags 10, 21 e 346 e Relatório de potencial diversificação da Ind. Química Bras. divulgado pelo BNDES (Nov/14 pag 22)

(4) De acordo com o Anuário Estatístico da ANP de 2016, Tabela 3.8 e gráfico 3.4, página 149

(5) De acordo com publicações nos portais Fator Brasil (29.02.2012), Portal Portos e Navios (28.05.2012), UOL Economia (10.06.2014) e Latinports (24.02.2017)

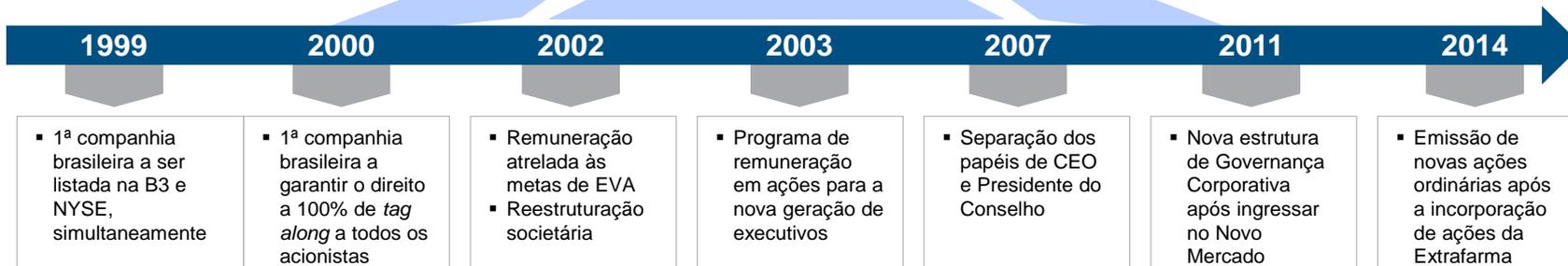
(6) De acordo com o Ranking Abrafarma 2016

(7) Operação pendente de aprovação do CADE

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

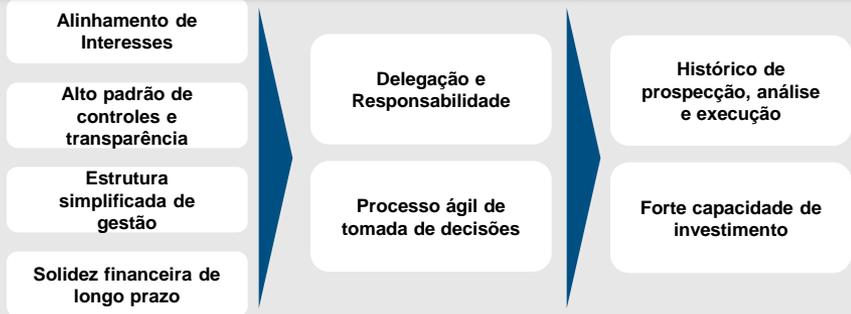


Linha do Tempo de Governança Corporativa



Governança com foco em Criação de Valor

Gestão de Riscos



- Política para instrumentos financeiros e gestão de riscos:
 - Aprovação do Conselho de Administração da Ultrapar
 - Objetivo de preservar o valor e liquidez dos ativos financeiros
 - Principais riscos financeiros: cambial, taxas de juros e crédito
 - Utilização mandatória de derivativos com o propósito único de mitigar riscos identificados
- Auditoria interna trimestral para verificar se as políticas estão sendo cumpridas

Fonte: Companhia

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

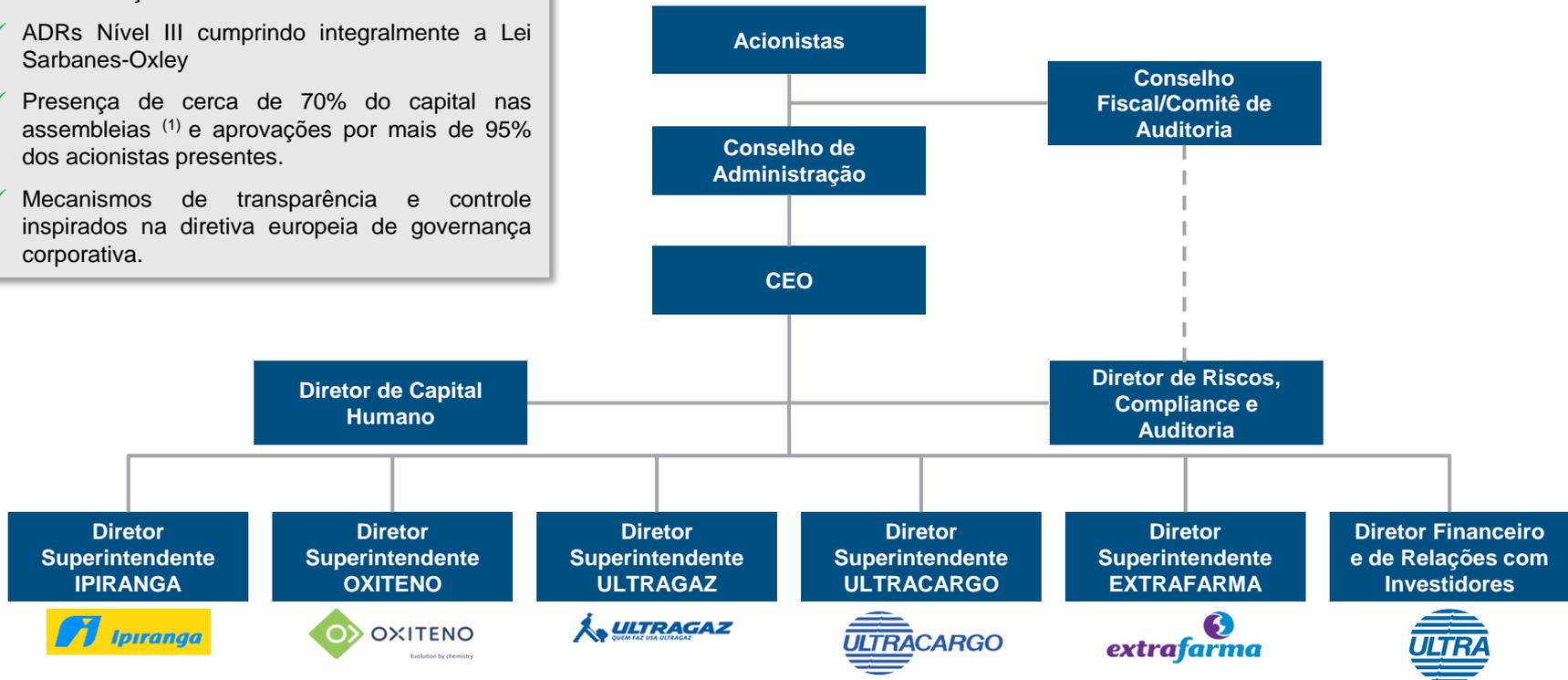
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Governança corporativa e gestão de riscos

Página 204 do Prospecto



- ✓ 67% de membros independentes no Conselho de Administração.
- ✓ ADRs Nível III cumprindo integralmente a Lei Sarbanes-Oxley
- ✓ Presença de cerca de 70% do capital nas assembleias ⁽¹⁾ e aprovações por mais de 95% dos acionistas presentes.
- ✓ Mecanismos de transparência e controle inspirados na diretiva europeia de governança corporativa.



⁽¹⁾ Dados das assembleias entre 2011 e 2015

Fonte: Companhia

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ipiranga – Diferenciação em conveniência e serviços

Página 243 do Prospecto



Diversificação da oferta de produtos e serviços nos postos, com constante inovação



- ✓ 2.260 lojas
- ✓ 746 padarias
- ✓ 412 Beer Cave
- ✓ 4 CDs em operação

Dados de jun/17



Programa de fidelidade com aproximadamente 24M de participantes



- Parceria com Itaú
- ✓ 1 milhão de tags



- ✓ 1.402 franquias
- ✓ 247 Jet Oil Motos



- ✓ Redução de impactos ambientais e custos
- ✓ 1.193 postos

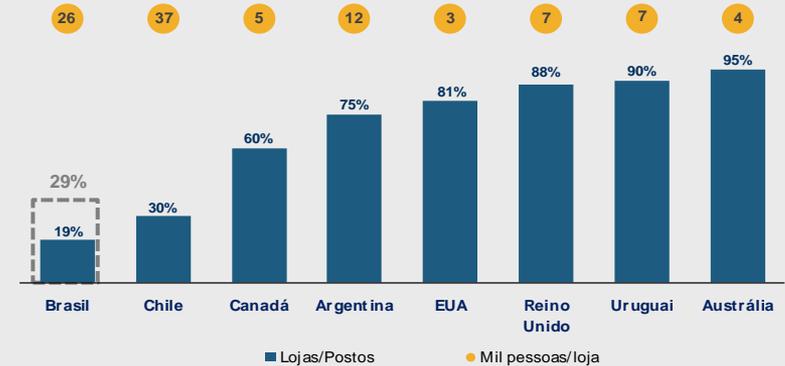
Marca mais forte do mercado de combustíveis¹

- ▶ Relacionamento com revendedores e consumidores finais
 - ✓ Clube do Milhão
 - ✓ Clube VIP
 - ✓ KM de Vantagens
- ▶ Campanhas publicitárias
 - ✓ “Pergunta lá no posto Ipiranga”
 - ✓ Plano de marketing
- ▶ Lançamentos
 - ✓ Aplicativo “Abastece AI”
 - ✓ DT Clean



Fontes: Jornal Valor Econômico, publicado em 18 de janeiro de 2016, no caderno “Empresas” e Anuário 2016 Sindicom

Penetração de lojas de conveniência e relação pessoas por loja



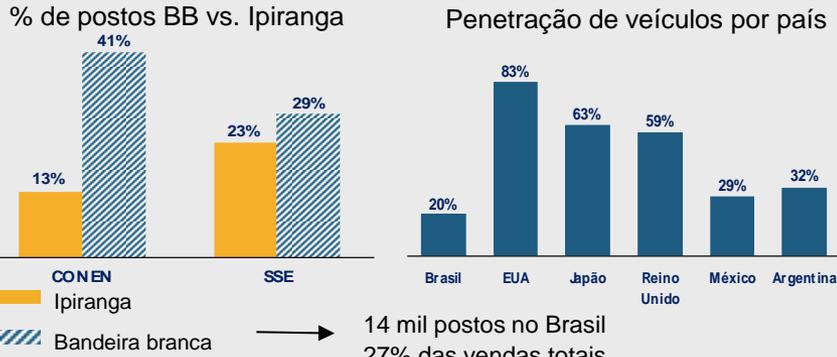
am/pm maior rede de conveniência do Brasil com penetração de 29%

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Ipiranga – Investimentos constantes na rede e na logística

Investimentos na rede para capturar o potencial do mercado, com foco no Centro Oeste, Norte e Nordeste (“CONEN”)...



14 mil postos no Brasil
27% das vendas totais

Fonte: Anuário Sindicom 2016 e Anuário ANFAVEA 2017 (dados de 2014)

...e na ampliação da infraestrutura logística...



- ✓ 83 bases logísticas* espalhadas pelo território brasileiro
- ✓ Investimentos para expansão e construção de bases na ordem de R\$ 670 milhões desde 2011

* 54 bases próprias e pools

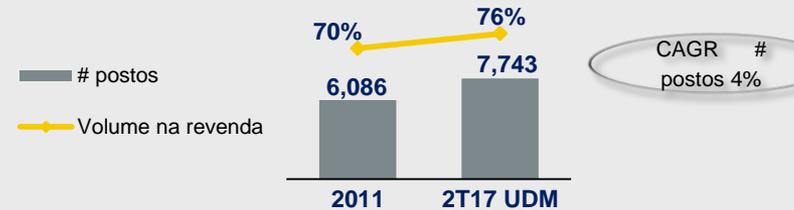
Fonte: Companhia

...que resultaram no crescimento da companhia

1 Investimentos na rede de postos e infraestrutura logística



2 Evolução do número de postos e mix de vendas



3 EBITDA e margem EBITDA



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

A Ultrapar

Highlights Financeiros e Operacionais

Termos e Condições da Oferta

Equipes de Distribuição

Anexos e Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

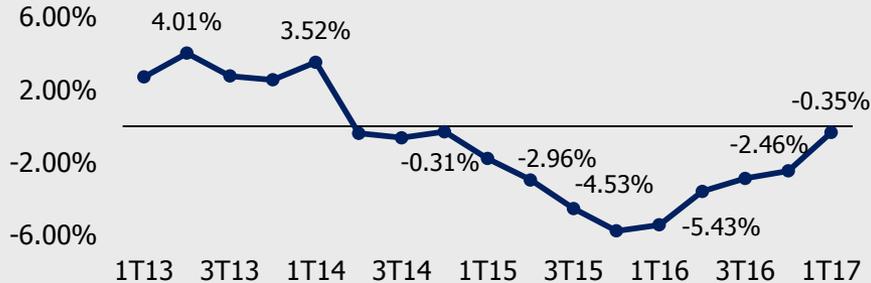
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Página 222 do Prospecto

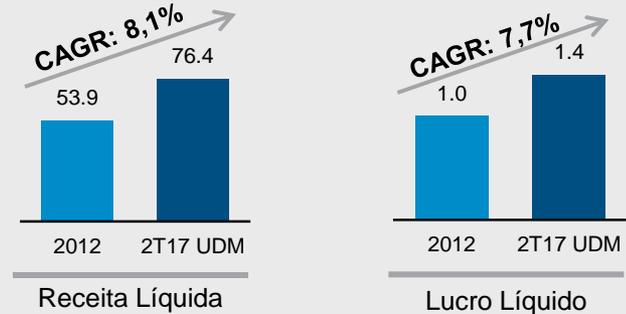


Ultrapar – Performance em cenário econômico desafiador

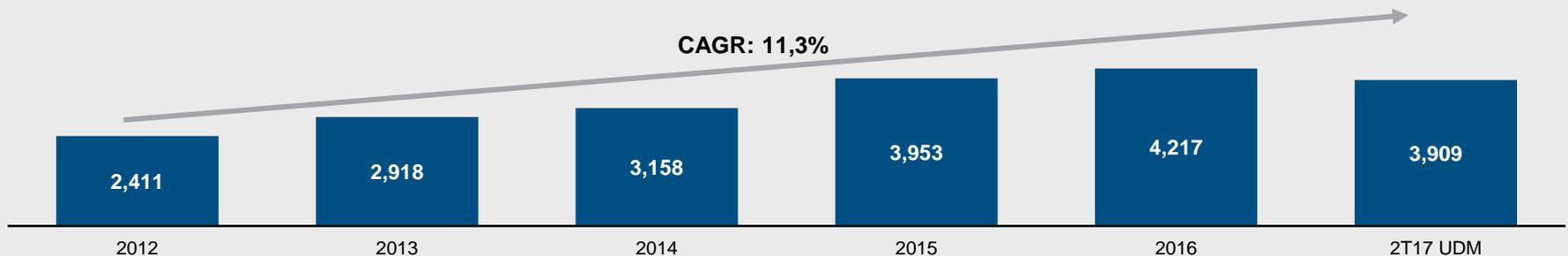
Evolução do PIB Brasileiro (1)



Performance da Ultrapar (R\$bi) (2)



Crescimento EBITDA (R\$mm) (2)



(1) IBGE, em 31 de março de 2017

(2) 2011 sob ICVM 527, IFRS 11 e IAS 19. Fonte: Demonstrações Financeiras da Companhia.

Fontes: Companhia e Banco Central do Brasil

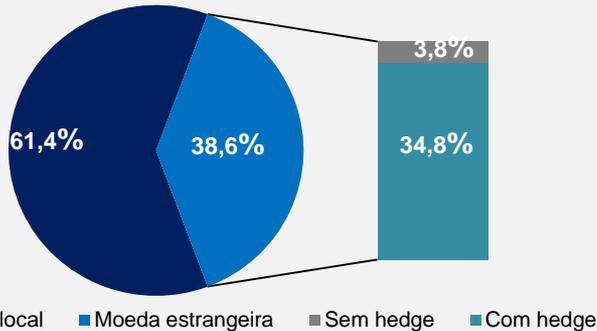
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

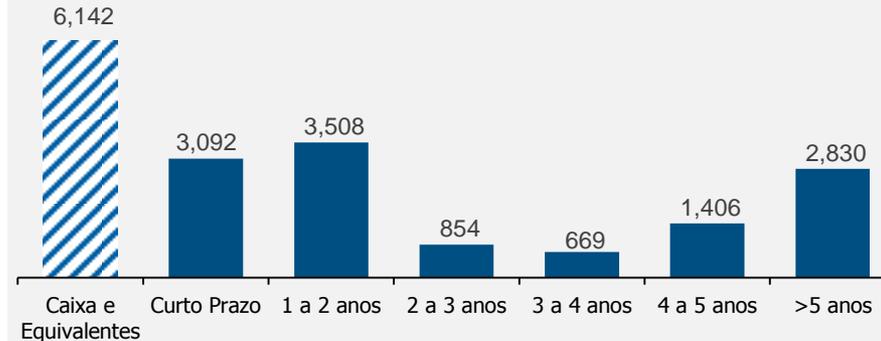


Ultrapar – Solidez financeira

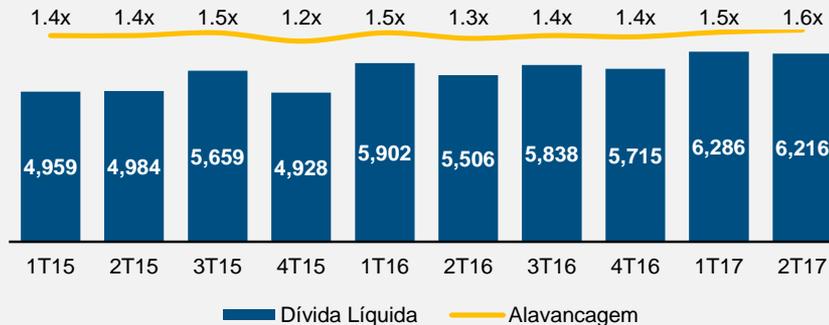
Breakdown da dívida⁽¹⁾ (%) – 2T17



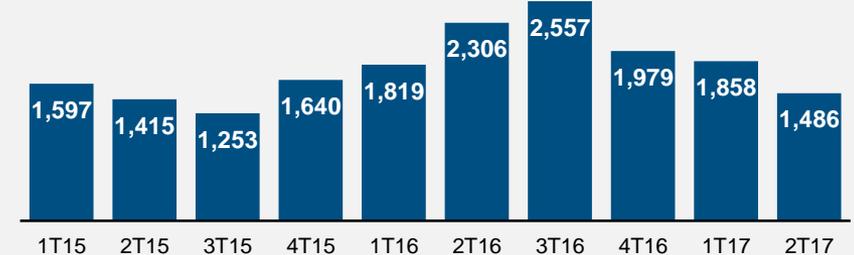
Cronograma de amortização da dívida (R\$mm) – 2T17



Dívida líquida (R\$ mm) e dívida líquida/ EBITDA (x) - LTM



Fluxo de caixa operacional - UDM (R\$mm)⁽²⁾



⁽¹⁾ Não inclui perdas realizadas com swaps

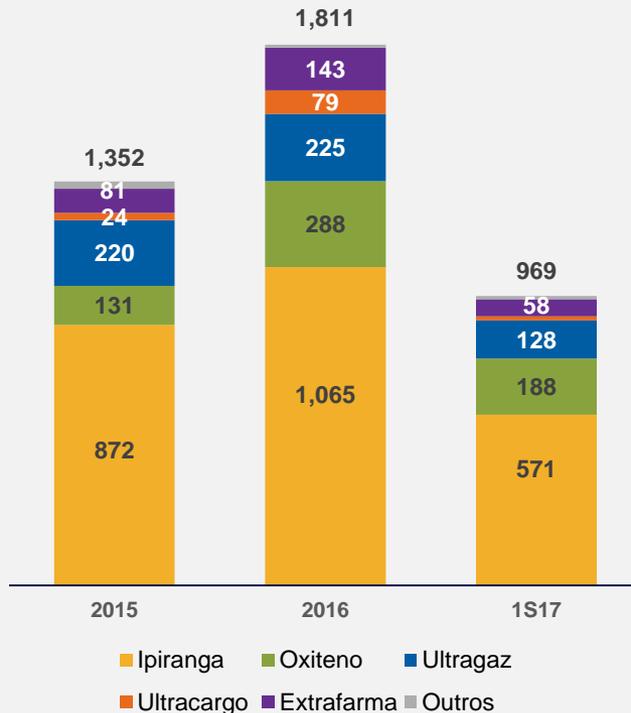
⁽²⁾ Calculado como EBITDA - CAPEX - variação de capital de giro. Capital de giro inclui recebíveis de curto e longo prazo, estoques e fornecedores

Fontes: Companhia

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



R\$ milhões



Ipiranga

- ✓ Expansão da rede de postos e franquias am/pm e Jet Oil
- ✓ Construção e ampliação das bases de operação

Oxiteno

- ✓ Construção da nova planta de alcoxilação no Texas (EUA)

Ultragaz

- ✓ Novos clientes no segmento granel e aquisição de vasilhames

Ultracargo

- ✓ Retomada das operações no terminal de Santos
- ✓ Foco em modernização dos sistemas de segurança dos terminais

Extrafarma

- ✓ Investimento em novo modelo de loja para a rede
- ✓ Abertura de novas lojas

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

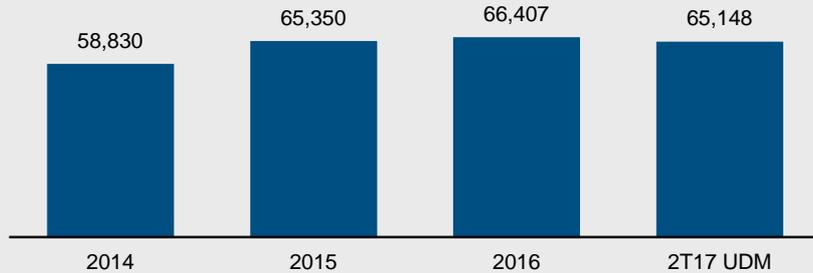
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ipiranga – Highlights Financeiros

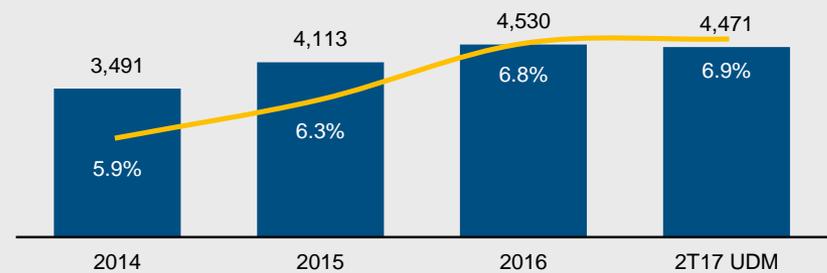
Página 245 do Prospecto



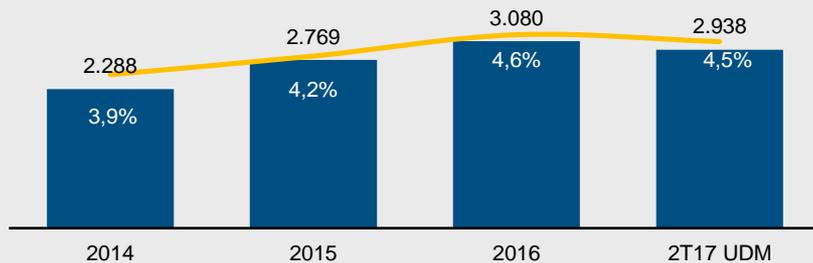
Receita Líquida (R\$mm)



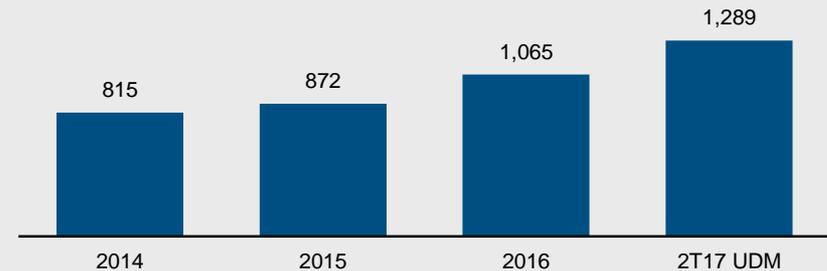
Lucro Bruto (R\$mm) e Margem (% RL)



EBITDA (R\$mm) e Margem (% RL)



Investimentos (R\$mm)



Fonte: Companhia

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

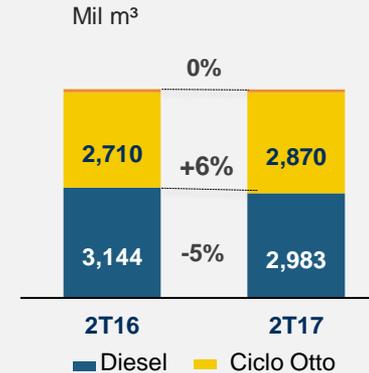
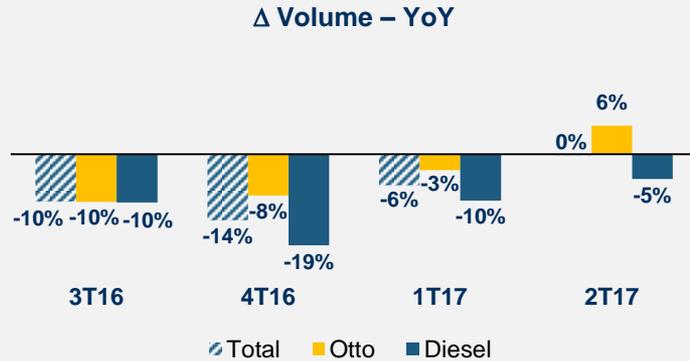
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ipiranga – Desempenho Financeiro 2T17

Página 246 do Prospecto



Tendência de recuperação nos volumes de vendas



- ✓ Ciclo Otto: **expansão** da rede
- ✓ Diesel: **aumento da participação** dos segmentos de **atacado**, parcialmente compensado pelo **fraco desempenho econômico**

Expansão permite capturar crescimento do mercado



Incremento em 2017 UDM

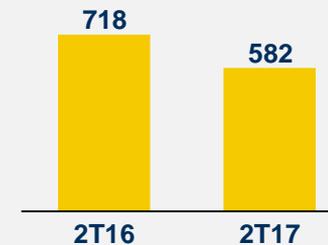
- ✓ 464 postos adicionados
- ✓ 309 novas franquias am/pm
- ✓ 197 novas padarias
- ✓ 151 novas *beer caves*

Motorização Ciclo Otto: licenciamentos YoY (ANFAVEA)
 Número de postos (final do período)

Fonte: Companhia

EBITDA

R\$ milhões



- ✓ **Efeitos de estoque** decorrentes da redução nos custos de gasolina, etanol e diesel

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



✓ Ipiranga firmou acordo de associação (*joint venture*) com a Chevron no segmento de lubrificantes

- ▶ Transação sem desembolso de caixa
- ▶ 2ª maior empresa no mercado de lubrificantes do país
- ▶ 23% de participação de mercado
- ▶ Ampliação dos canais de vendas
- ▶ Portfólio de produtos mais diversificado



204 mil m³
56% de participação do capital

↳ Nova empresa ←

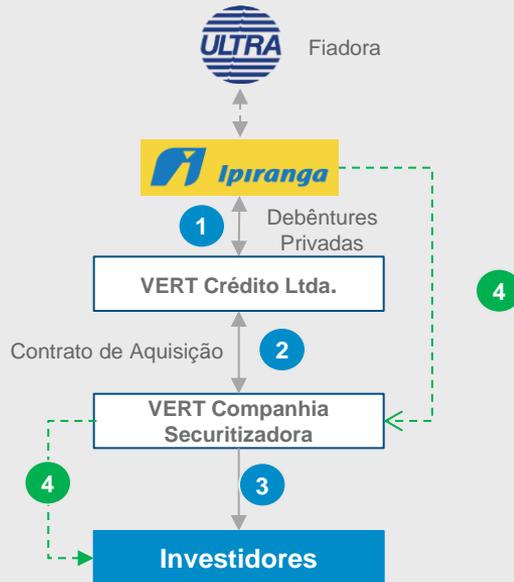
✓ Foco na aprovação da aquisição da Liquigás junto ao CADE

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Estrutura com Lastro em Debênture Privadas

Lastro em Debênture Privada



Passo a Passo

1

A Ipiranga emitirá Debêntures em duas séries que serão subscritas e integralizadas pela Debenturista (VERT Crédito Ltda.). As Debêntures contarão com garantia fidejussória da Ultrapar, na qualidade de fiadora e devedora solidária.¹

2

A Debenturista realizará a transferência dos Créditos do Agronegócio representados pelas Debêntures para a Securitizadora, mediante o pagamento pela Securitizadora do Preço de Aquisição.

3

A Securitizadora emitirá os CRA com lastro nas debêntures, sendo os CRA objeto de distribuição pública perante os investidores qualificados, definidos nos artigos 9º-B e 9º-C da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

4

A Ipiranga realizará os pagamentos devidos em razão das debêntures nas contas centralizadoras da Securitizadora, integrantes do Patrimônio Separado. A Securitizadora realizará o pagamento da Remuneração e Amortização dos CRA aos Titulares de CRA com os recursos oriundos das Debêntures.

Nota:

1. Caracterizando-se como direitos creditórios do agronegócio nos termos do §1º, do artigo 23, da Lei 11.076.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta

Página 32-47 do Prospecto



Emissora	VERT Companhia Securitizadora
Emissão	Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão
Lastro	Debêntures Privadas, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, emitidas pela Ipiranga (“Debêntures”)
Devedora	Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
Garantia (Debêntures)	Fiança da Ultrapar Participações S.A.
Montante da Emissão	Inicialmente R\$750 milhões, podendo ser aumentada em até 35% com exercício de opção de lote suplementar e/ou adicional
Destinação dos Recursos da Devedora	Os recursos serão destinados integral e exclusivamente à aquisição de etanol diretamente de produtores rurais no âmbito das atividades no agronegócio da Devedora.
Séries	Duas séries, em vasos comunicantes.
Prazo Final	1ª série: 5 anos 2ª série: 7 anos
Amortização	<i>Bullet</i> , no vencimento, para ambas as séries
Remuneração Teto do CRA	CRA DI (1ª Série): 96,50% do CDI ao ano CRA IPCA (2ª Série): “Tesouro IPCA+” - 0,10% ao ano
Pagamento de Juros	CRA DI (1ª Série): Semestral, sem carência CRA IPCA (2ª Série): Anual, sem carência

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Regime de Colocação	Regime de garantia firme de colocação para o Montante da Emissão e regime de melhores esforços de colocação para o exercício da Opção de Lote Adicional e da Opção de Lote Suplementar.
Público-Alvo da Oferta	Os CRA serão objeto de distribuição pública aos investidores qualificados, não havendo fixação de lotes máximos ou mínimos. Os Coordenadores, com anuência da Devedora, organizarão a colocação dos CRA perante os Investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observadas as regras de rateio proporcional na alocação de CRA em caso de excesso de demanda estabelecidas nos Prospecto.
Resgate Antecipado Facultativo	Os CRA DI e os CRA IPCA estão sujeitos a resgate antecipado nas hipóteses e na forma prevista no item 7 do Termo de Securitização.
Oferta de Resgate Antecipado	A Emissora deverá, obrigatoriamente, de forma irrevogável e irretroatável, a qualquer momento a partir da Data de Integralização, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial dos CRA DI e/ou dos CRA IPCA, sempre que a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, nos termos do item 4.7 da Escritura de Emissão de Debêntures.
Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado	A ocorrência de qualquer um dos Eventos de Liquidação dos Patrimônios Separados previstos no item 13.1. do Termo de Securitização ensejará a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado DI e/ou do Patrimônio Separado IPCA, conforme o caso, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar em até 2 (dois) Dias Úteis uma Assembleia Geral DI e/ou uma Assembleia Geral IPCA, conforme aplicável, para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do respectivo Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Oferta

Página 32-49 do Prospecto



Agente Fiduciário	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Formador de Mercado	Itaú Unibanco S.A., com atuação na B3 (Cetip21 e Puma)
Publicação do Aviso ao Mercado	04 de setembro de 2017
Início do Período de Reserva	12 de setembro de 2017
Fim do Período de Reserva	06 de outubro de 2017
Data Estimada do <i>Bookbuilding</i>	09 de outubro de 2017
Data Estimada de Liquidação	01 de novembro de 2017
Classificação Preliminar de Risco	“Aaa.br”, pela Moody’s
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.000,00
Negociação	Os CRA serão admitidos à negociação na B3 (Segmento BM&FBOVESPA e Segmento CETIP UTVM)

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

A Ultrapar

Highlights Financeiros e Operacionais

Termos e Condições da Oferta

Equipes de Distribuição

Anexos e Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Equipes de distribuição

Página 49-51 do Prospecto



Bradesco BBI



investimentos

Coordenador Líder

Coordenador

Coordenador

Coordenador

Coordenador

André Kok
Rogério Cunha
Felipe Almeida
Luiz Felipe Ferraz
Ricardo Soares
Rodrigo Melo

Rogério Queiroz
Dauro Zaltman
Denise Chicuta
Diogo Mileski
Marco Brito

Fernanda Arraes
Antonio Emilio Ruiz
Daniel Gallina
Bruno Finotello
Marcela Andressa

Rodrigo Rocha
Erica Goes
Luis Maluf
Fernanda Pereira

Investidor Institucional
Rafael Quintas
Getúlio Lobo
Renato Junqueira
Investidor Não Institucional
Marcos Corazza
André Martins
Marcos Rodrigues

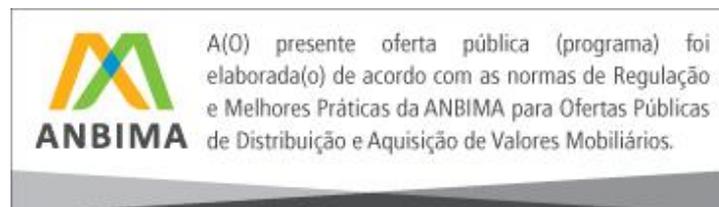
(11) 3708 8800

(11) 3556-3005

(11) 3149-8500

(11) 3012 7450

(11) 3526-1469/1864



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Para uma descrição mais detalhada da Oferta e dos riscos envolvidos, leia o Prospecto Preliminar, em especial a seção “Fatores de Risco”, disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

- (1) **Itaú BBA:** www.itaubba.com.br (<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas>, neste website clicar em “CRA Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, depois em “2017”, “Setembro”, e acessar “CRA Ipiranga – Prospecto Preliminar”);
- (2) **BB-BI:** www.bb.com.br/ofertapublica (neste site clicar em “CRA Ipiranga II” e então clicar em “Leia o Prospecto Preliminar”);
- (3) **Bradesco BBI:** www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste website selecionar o tipo de oferta “CRA”, em seguida clicar em “CRA Ipiranga II” e em “Prospecto Preliminar”);
- (4) **Santander:** www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento (neste site clicar em “Download do Prospecto Preliminar” na seção “Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. - Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 1ª e da 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Vert Companhia Securitizadora - CRA Ipiranga II”);
- (5) **XP:** www.xpi.com.br (neste site clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Ipiranga - Oferta Pública de Distribuição da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar”)
- (6) **Emissora:** www.vert-capital.com/emissoes (neste website clicar em “Emissões” e posteriormente em 1ª e 2ª séries da 14ª emissão);
- (7) **CVM:** www.cvm.gov.br (neste website, acessar “Central de Sistemas”, clicar em “Informações sobre Companhias”, clicar em “Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)” buscar e clicar “VERT Companhia Securitizadora”, e selecionar “ Documentos de Oferta de Distribuição Pública”. No website acessar “download” em “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública das 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora”); e
- (8) **B3 – Segmento CETIP UTMV:** www.cetip.com.br (na categoria “Comunicados e Documentos”, clicar em “Prospectos”, em seguida “Prospectos CRA” e clicar no “Prospecto Preliminar 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora”).

Embora as informações constantes nesta apresentação tenham sido obtidas de fontes idôneas e confiáveis, e as perspectivas de desempenho dos ativos e da Oferta sejam baseadas em convicções e expectativas razoáveis, não há garantia de que o desempenho futuro seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas. As informações contidas neste Material de Apoio estão em consonância com o Prospecto Preliminar, porém não o substituem. O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Material de Apoio e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos Termos e Condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. Ao potencial investidor é recomendada a leitura cuidadosa do Prospecto Preliminar, com especial atenção às disposições que tratam sobre os Fatores de Risco, aos quais o investidor estará sujeito.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

A Ultrapar

Highlights Financeiros e Operacionais

Termos e Condições da Oferta

Equipes de Distribuição

Anexos e Fatores de Risco

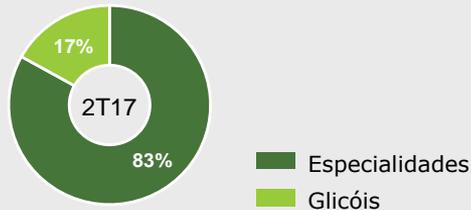
LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Overview

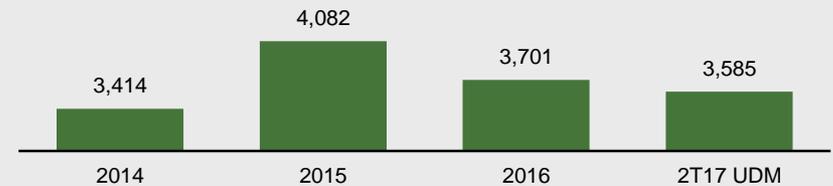
- ▶ Única produtora de especialidades químicas derivadas de óxido de eteno no Brasil e de álcoois graxos na América Latina¹

Composição das vendas

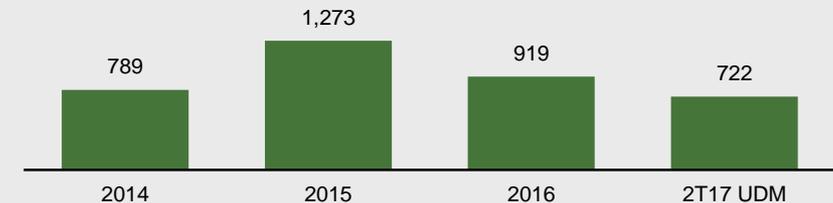


- ▶ Foco em vendas de maior valor agregado
- ▶ Expansão geográfica – Investimento nos EUA
 - ✓ Maior diversificação de matéria-prima
 - ✓ Custos mais competitivos
 - ✓ Acesso ao maior mercado de etoxilados do mundo
 - ✓ Início do pré-marketing
 - ✓ Em regime: 10-15% do EBITDA da Oxiteno

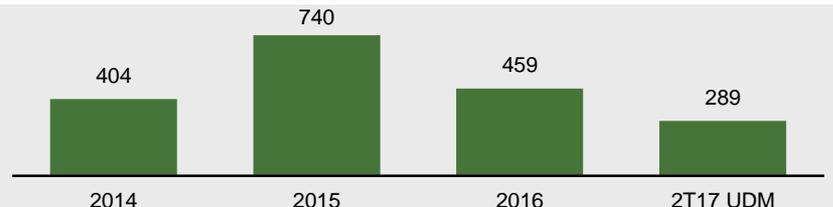
Receita Líquida (R\$ mm)



Lucro Bruto (R\$ mm)



EBITDA (R\$ mm)



(1) Abiquim - Guia da Indústria Química Brasileira, 2014, pags 10, 21 e 346 e Relatório de potencial diversificação da Ind. Química Bras. divulgado pelo BNDES (Nov/14 pag 22)

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ultragaz

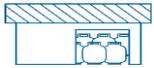
Página 219 do Prospecto



Overview

- ▶ Líder no mercado com 24% de participação
- ▶ Foco na prestação de serviços, na marca e na proximidade com os consumidores
 - ✓ “Quem faz usa Ultragaz”

Ampliação da escala, cobertura geográfica e capilaridade

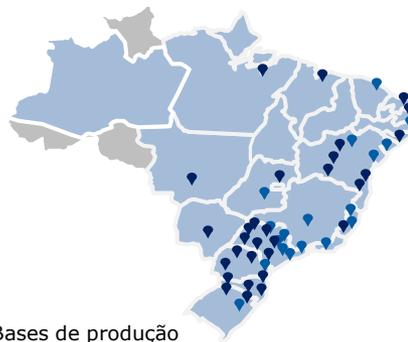


5,8 mil
revendas

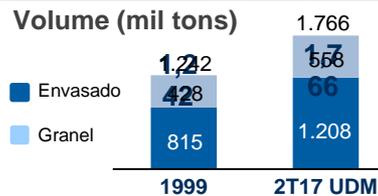


>52 mil
clientes no
segmento
granel

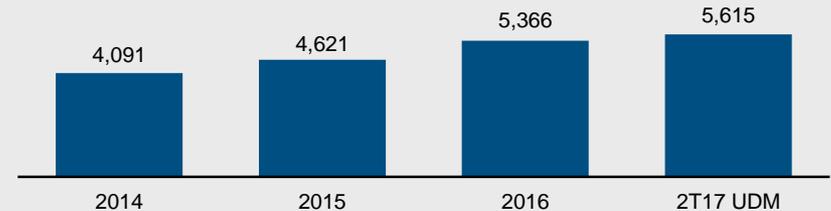
Cobertura geográfica



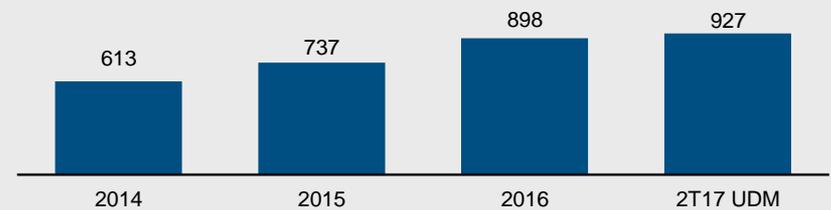
- ◆ Bases de produção
- ◆ Bases satélites, filiais e congêneres
- Alcance geográfico da rede Ultragaz



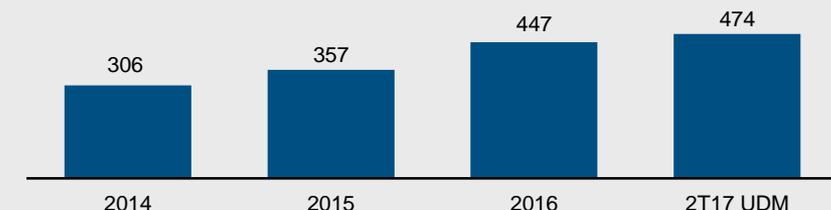
Receita Líquida (R\$ mm)



Lucro Bruto (R\$ mm)



EBITDA (R\$ mm)



Fontes: Companhia e Anuário Agência Nacional de Petróleo – ANP

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Ultracargo

Página 220 do Prospecto

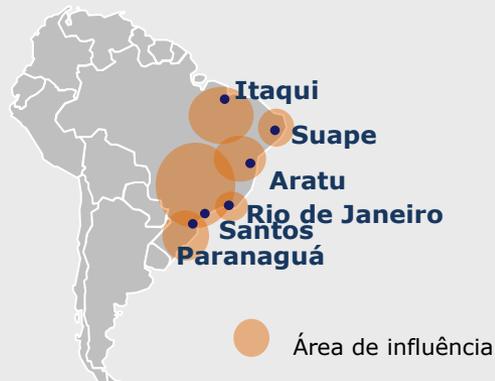


Overview

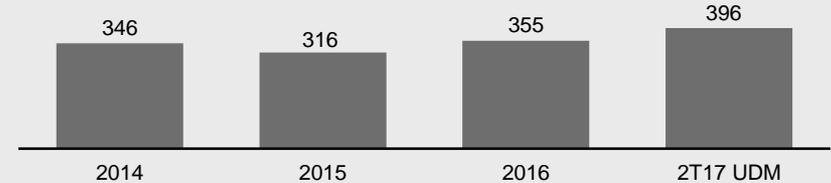
- ▶ Maior empresa de armazenagem de granéis líquidos no Brasil¹
- ▶ Armazenagem e operação de granéis líquidos, principalmente químico, combustíveis e óleos vegetais

Posicionamento em locais estratégicos

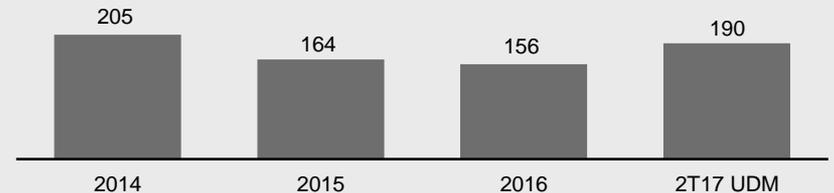
- ✓ Capacidade de 638 mil m³
- ✓ Atuação nos principais portos brasileiros



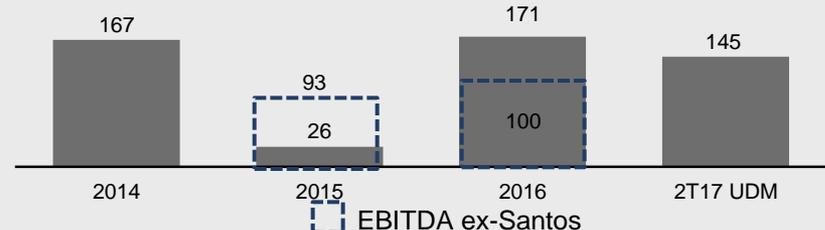
Receita Líquida (R\$ mm)



Lucro Bruto (R\$ mm)



EBITDA (R\$ mm)



(1) De acordo com publicações nos portais Fator Brasil (29.02.2012), Portal Portos e Navios (28.05.2012), UOL Economia (10.06.2014) e Latinports (24.02.2017)

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



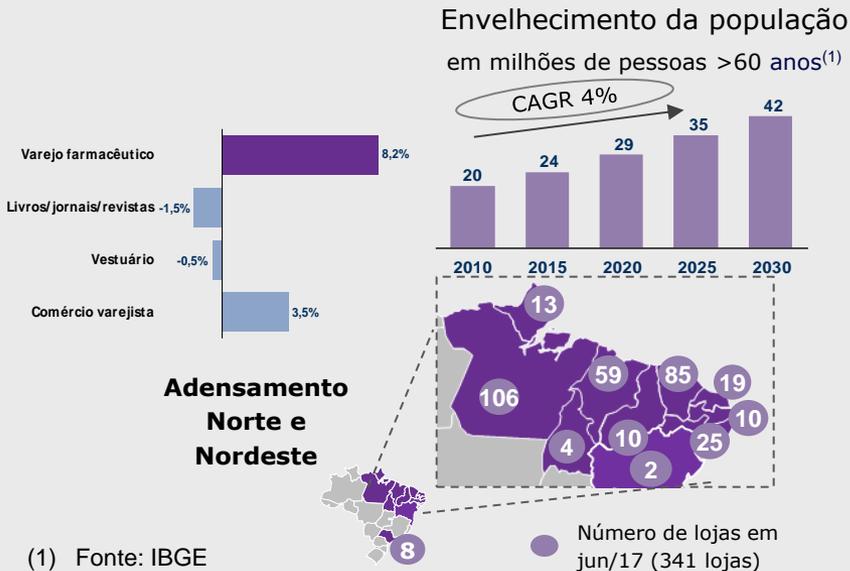
Overview

► Uma das líderes nas regiões Norte e Nordeste

✓ Dois centros de distribuição: Belém (Pará) e Aquiraz (Ceará)

► 341 lojas em junho 2017

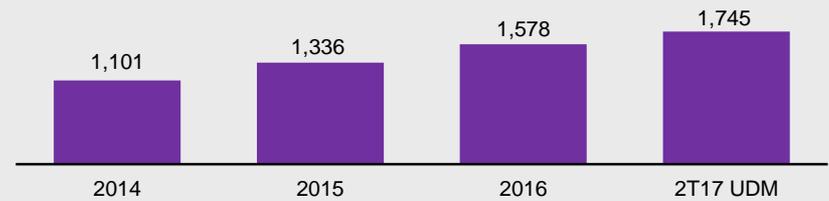
Posição relevante em regiões com grande potencial de crescimento



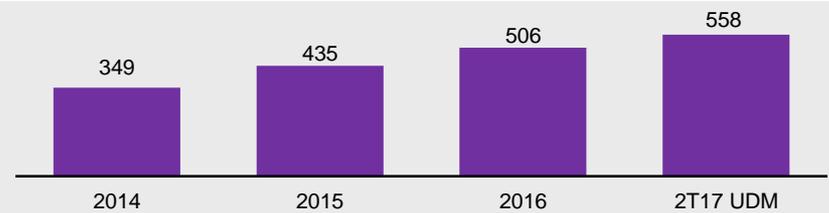
(1) Fonte: IBGE

Fontes: Companhia e Ranking Abrafarma 2017

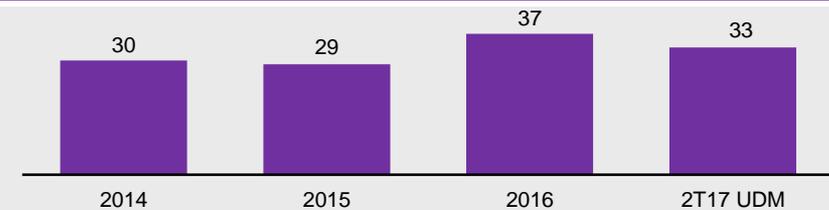
Receita Líquida (R\$mm)



Lucro Bruto (R\$mm)



EBITDA (R\$mm)



LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Agenda

A Ultrapar

Highlights Financeiros e Operacionais

Termos e Condições da Oferta

Equipes de Distribuição

Anexos e Fatores de Risco

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRA, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como as demais informações contidas no Prospecto e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus assessores jurídicos e/ou financeiros.

Os negócios, situação financeira, ou resultados operacionais da Emissora, da Devedora e dos demais participantes da presente Oferta podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer dos riscos abaixo relacionados. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos se concretize, os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais da Emissora e/ou da Devedora de adimplir os Créditos do Agronegócio e demais obrigações previstas na Escritura de Emissão de Debêntures e no Contrato de Aquisição de Debêntures poderá ser adversamente afetada sendo que, nesses casos, a capacidade da Emissora de efetuar o pagamento dos CRA, poderá ser afetada de forma adversa.

O Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições dos CRA e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam o Termo de Securitização e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo o mesmo risco de crédito.

Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um “efeito adverso” sobre a Emissora e/ou a Devedora e/ou a Fiadora, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora e/ou da Devedora e/ou da Fiadora, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou a Devedora e/ou a Fiadora e/ou a Debenturista. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRA podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, suas controladoras, seus investidores e ao seu ramo de atuação estão disponíveis em seu formulário de referências nos itens “4.1 Descrição dos Fatores de Risco” e “4.2 Descrição dos Principais Riscos de Mercado”, incorporados por referência ao Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Exclusivamente nesta seção de Fatores de Risco, referências à “Ultrapar” devem ser entendidas como referências à Ultrapar Participações S.A. e suas subsidiárias.

Riscos da Operação de Securitização

Recente desenvolvimento da securitização de direitos creditórios do agronegócio pode gerar riscos judiciais e/ou financeiros aos investidores dos CRA

A securitização de direitos creditórios do agronegócio é uma operação recente no mercado de capitais brasileiro. A Lei 11.076, que instituiu os certificados de recebíveis do agronegócio, foi editada em 2004. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis do agronegócio nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas que objetivam a segregação dos riscos do emissor do valor mobiliário (securitizadora), de seu devedor (no caso, a Ipiranga) e créditos que lastreiam a emissão. Dessa forma, por ser recente no Brasil, o mercado de securitização ainda não se encontra totalmente regulamentado e com jurisprudência pacífica, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos Investidores, uma vez que o Poder Judiciário poderá, ao analisar a Oferta e os CRA e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos Investidores.

Não há jurisprudência consolidada acerca da securitização

A estrutura jurídica dos CRA e o modelo desta operação financeira consideram um conjunto de obrigações estipuladas entre as partes por meio de contratos e títulos de crédito, com base na legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade na utilização desta alternativa de financiamento e da falta de jurisprudência no que tange a este tipo de operação financeira, em situações de conflito, dúvida ou estresse poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRA em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRA, notadamente, na eventual necessidade de buscar o reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos.

Não existe regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis do agronegócio

A atividade de securitização de créditos do agronegócio está sujeita à Lei 11.076 e à regulamentação da CVM, por meio da Instrução CVM 400, no que se refere a ofertas públicas de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio. Como ainda não existe regulamentação específica para estes valores mobiliários e suas respectivas ofertas ao público investidor, a CVM, por meio de comunicado definido na reunião do Colegiado realizada em 18 de novembro de 2008, entendeu que os dispositivos da Instrução CVM 414, norma aplicável aos certificados de recebíveis imobiliários, seriam aplicáveis, no que coubessem, às ofertas públicas de certificados de recebíveis do agronegócio e seus respectivos emissores. Assim, enquanto a CVM não tratar da matéria em norma específica, será aplicada às ofertas de certificados de recebíveis do agronegócio a Instrução CVM 414, interpretada na forma da Lei 11.076, com adaptações a fim de acomodar as incompatibilidades entre a regulamentação dos certificados de recebíveis imobiliários e as características das operações de certificados de recebíveis do agronegócio, sem prejuízo de eventual edição posterior de norma específica pela CVM aplicável a operações de certificados de recebíveis do agronegócio, o que pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da operação e eficácia dos termos e condições constantes de seus documentos. A inexistência de uma regulamentação específica a disciplinar os CRA pode levar à menor previsibilidade e divergência quanto à aplicação dos dispositivos atualmente previstos para os certificados de recebíveis imobiliários (CRI) adaptados conforme necessário para os CRA em litígios judiciais ou divergências entre os Investidores.

Riscos dos CRA e da Oferta

Baixa liquidez dos certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário

O mercado secundário de certificados de recebíveis do agronegócio apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRA que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o titular do CRA conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRA pelo preço e no momento desejado, e, portanto, uma eventual alienação dos CRA poderá causar prejuízos ao seu titular. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRA poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRA até a Data de Vencimento.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



A alocação de CRA entre as duas Séries no Procedimento de Bookbuilding pode afetar a liquidez da Série com menor demanda

O número de CRA a ser alocado em cada Série da Emissão será definido de acordo com a demanda dos CRA pelos Investidores, a ser apurada no Procedimento de Bookbuilding, observado que a alocação dos CRA entre as Séries ocorreu por meio do sistema de vasos comunicantes, de acordo com o plano de distribuição elaborado pelos Coordenadores, o que pode vir a afetar a liquidez da Série com menor demanda.

Descasamento entre o índice da Taxa DI a ser utilizado e a data de pagamento dos CRA DI

Todos os pagamentos de Remuneração relacionados aos CRA DI serão feitos com base na Taxa DI referente ao período iniciado 2 (dois) Dias Úteis antes do início de cada período de acúmulo da Remuneração (limitada à data de emissão das Debêntures) e encerrado 2 (dois) Dias Úteis antes da respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRA DI. Nesse sentido, o valor da Remuneração dos CRA DI a ser pago aos Titulares de CRA DI poderá ser maior ou menor que o valor calculado com base no período compreendido exatamente no intervalo entre a data de início de cada período de acúmulo de remuneração e a respectiva Data de Pagamento dos CRA DI.

A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a formação da taxa de remuneração final dos CRA e poderá resultar na redução da liquidez dos CRA

A remuneração dos CRA será definida após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding. Nos termos da regulamentação em vigor, foram aceitas no Procedimento de Bookbuilding intenções de investimento de Investidores considerados Pessoas Vinculadas, o que poderá impactar adversamente a formação da Remuneração dos CRA e poderá promover a redução da liquidez esperada dos CRA no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por manter estes CRA fora da circulação. A Emissora não tem como garantir que a aquisição dos CRA por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter esses CRA fora de circulação.

Riscos gerais de baixa produtividade

Perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, pragas ou outros fatores naturais que afetem negativamente os produtos comercializados pela Devedora, redução de preços de *commodities* do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito que podem afetar a renda da Devedora e, conseqüentemente, a sua capacidade de pagamento, bem como outras crises econômicas que podem afetar o setor agropecuário em geral podem afetar a capacidade de produção de etanol, sua comercialização e conseqüentemente resultar em dificuldades ou aumento de custos para a manutenção das atividades da Devedora, o que pode afetar adversamente sua capacidade de pagamento e a capacidade de honrar as obrigações assumidas nos termos das Debêntures.

Risco de Resgate Antecipado dos CRA

Haverá o Resgate Antecipado, na ocorrência de (i) declaração de Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 5ª da Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures; ou (iii) não definição da Taxa Substitutiva ou Índice Substitutivo, de comum acordo, entre a Emissora, os Titulares de CRA DI e/ou CRA IPCA, conforme o caso, e a Devedora. Ainda, os CRA poderão ser resgatados antecipadamente em caso de concordância pelo Titular de CRA com a Oferta de Resgate Antecipado realizada pela Emissora. Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRA, a liquidez dos CRA poderá ser afetada de forma adversa, bem como os Titulares de CRA terão seu horizonte original de investimento reduzido, não havendo ainda, qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes aos CRA, inclusive com relação a aspectos tributários.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Quórum de deliberação em Assembleias Gerais

Algumas deliberações a serem tomadas em Assembleias Gerais são aprovadas por maioria dos presentes na respectiva assembleia, e, em certos casos, exigem quórum mínimo ou qualificado estabelecidos no Termo de Securitização. O titular de pequena quantidade de CRA pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência de Titular do CRA em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Geral. Além disso, a operacionalização de convocação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da grande pulverização dos CRA, o que levará a eventual impacto negativo para os titulares dos respectivos CRA.

Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRA pode dificultar a captação de recursos pela Devedora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRA para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora

A realização da classificação de risco (rating) dos CRA leva em consideração certos fatores relativos à Emissora e/ou à Devedora, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características dos CRA, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Devedora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora e/ou da Devedora. Caso a classificação de risco originalmente atribuída aos CRA seja rebaixada, a Devedora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Devedora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas às Debêntures, o que, conseqüentemente, impactará negativamente os CRA.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas, que condicionam seus investimentos em valores mobiliários com determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRA pode obrigar esses investidores a alienar seus CRA no mercado secundário, podendo afetar negativamente o preço desses CRA e sua negociação no mercado secundário.

Inadimplemento da Fiança ou Insuficiência da Garantia

Em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Devedora, a Securitizadora poderá executar a Fiança para o pagamento dos valores devidos aos titulares de CRA. Nessa hipótese, caso a Ultrapar deixe de adimplir com as obrigações da Fiança por ela constituída, ou caso o valor obtido com a execução da Fiança não seja suficiente para o pagamento integral dos CRA, a capacidade dos Patrimônios Separados de suportar as obrigações estabelecidas no Termo de Securitização frente aos Titulares de CRA seria afetada negativamente.

Risco relacionado à adoção da Taxa DI para cálculo da Remuneração dos CRA DI

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. A referida súmula não vincula as decisões do Poder Judiciário e decorreu do julgamento de ações judiciais em que se discutia a validade da aplicação da Taxa DI a contratos utilizados em operações bancárias ativas. No entanto, há a possibilidade de, numa eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração dos CRA DI. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser indicado pelo Poder Judiciário para substituir a Taxa DI poderá ampliar o descasamento entre os juros aplicáveis às Debêntures e os juros relativos à Remuneração dos CRA DI e/ou conceder aos Titulares de CRA DI uma remuneração inferior à atual Remuneração dos CRA DI, bem como limitar a aplicação de fator de juros limitado a 1% (um por cento) ao mês, nos termos da legislação brasileira aplicável à fixação de juros remuneratórios.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Créditos do Agronegócio

A Emissora, na qualidade de adquirente dos Créditos do Agronegócio, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM 583, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Créditos do Agronegócio, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRA.

A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Créditos do Agronegócio por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRA.

Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Créditos do Agronegócio ou em caso de perda dos Documentos Comprobatórios também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA.

Riscos Tributários

Alterações na legislação tributária aplicável aos CRA - Pessoas Físicas

Os rendimentos gerados por aplicação em CRA por pessoas físicas estão atualmente isentos de imposto de renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRA, a criação de novos tributos ou, ainda, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRA para seus titulares. A Emissora e os Coordenadores recomendam que os interessados na subscrição dos CRA consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRA.

Interpretação da legislação tributária aplicável - Mercado Secundário

Caso a interpretação da RFB quanto a abrangência da isenção veiculada pela Lei nº 11.033 venha a ser alterada futuramente, cumpre ainda ressaltar que não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos que passariam a ser tributáveis no entendimento da RFB, decorrentes de alienação dos CRA no mercado secundário. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRA, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRA são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de sanção pela Receita Federal do Brasil.

Riscos das Debêntures e dos Créditos do Agronegócio

O risco de crédito da Devedora e/ou da Fiadora e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRA

A capacidade dos Patrimônios Separados de suportar as obrigações decorrentes dos CRA depende do adimplemento, pela Devedora e/ou Fiadora, das Debêntures. Os Patrimônios Separados, constituídos em favor dos Titulares de CRA, não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora e de terceiros. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRA dos montantes devidos dependerá do adimplemento das Debêntures, pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRA. Ademais, não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial das Debêntures serão bem-sucedidos. Portanto, uma vez que o pagamento da Remuneração e Amortização dos CRA depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora e/ou Fiadora, das Debêntures, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e/ou Fiadora e suas respectivas capacidades de pagamento pode afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRA e a capacidade do respectivo Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Risco de Vedação à Transferência das Debêntures

O lastro dos CRA são as Debêntures emitidas pela Devedora e cedidas à Emissora pela Debenturista, por meio da celebração do Contrato de Aquisição de Debêntures. A Emissora, nos termos do art. 9º e seguintes da Lei 9.514/97 e art. 39 da Lei 11.076/04, criou sobre as Debêntures regimes fiduciários, segregando-as de seu patrimônio, em benefício exclusivo dos Titulares de CRA. Uma vez que a vinculação das Debêntures aos CRA foi condição do negócio jurídico firmado entre a Devedora, Debenturista e Emissora, convencionou-se que as Debêntures não poderão ser transferidas a terceiros, sem a prévia anuência da Devedora, exceto no caso de: (a) Liquidação dos Patrimônios Separados; ou (b) declaração de vencimento antecipado das Debêntures. Neste sentido, caso por qualquer motivo pretendam deliberar sobre a orientação à Emissora para alienar as Debêntures, em um contexto diferente dos itens (a) e (b) acima, os Titulares de CRA deverão: (i) além de tratar do mecanismo e das condições da alienação, também disciplinar a utilização dos recursos para a amortização ou resgate dos CRA; e (ii) ter ciência de que, mesmo se aprovada a alienação de Debêntures em assembleia geral, a Emissora não poderá transferi-las sem a prévia autorização da Devedora.

Caso a deliberação sobre a alienação das Debêntures seja regularmente tomada, há os seguintes riscos: (i) em a alienação ocorrendo, com aprovação da Devedora, os CRA serão resgatados ou amortizados extraordinariamente, com a redução na rentabilidade esperada em comparação com a manutenção das Debêntures até seu vencimento ordinário e, além disso, sem a garantia de que os Titulares de CRA terão à sua disposição investimentos com características similares para realocar seus recursos; e (ii) a Devedora não autorizar a alienação, com o que a Emissora ficará obrigada a manter as Debêntures até que a Devedora assim autorize a alienação, até que ocorra qualquer das hipóteses autorizadas (liquidação dos Patrimônios Separados ou a declaração de vencimento antecipado das Debêntures) ou o vencimento programado das Debêntures.

Risco de liquidação dos Patrimônios Separados, Resgate Antecipado dos CRA e de pré-pagamento e/ou vencimento antecipado das Debêntures

Os CRA estão sujeitos ao pagamento antecipado em caso de ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação dos Patrimônios Separados, Vencimento Antecipado das Debêntures e/ou Resgate Antecipado das Debêntures. Na ocorrência de qualquer dos Eventos de Liquidação dos Patrimônios Separados, poderá não haver recursos suficientes nos Patrimônios Separados para que a Emissora proceda ao pagamento antecipado integral dos CRA. Além disso, em vista dos prazos de cura existentes e das formalidades e prazos previstos para cumprimento do processo de convocação e realização da Assembleia Geral que deliberará sobre os Eventos de Liquidação dos Patrimônios Separados, não é possível assegurar que a deliberação acerca da eventual liquidação dos Patrimônios Separados ocorrerá em tempo hábil para que o pagamento antecipado dos CRA se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRA.

Riscos de Formalização do Lastro da Emissão e Constituição da Fiança

O lastro dos CRA é composto pelas Debêntures, as quais contam com a Fiança da Fiadora. Falhas na elaboração e formalização da Escritura de Emissão de Debêntures, de acordo com a legislação aplicável, e no seu registro na junta comercial competente, bem como falhas na alienação e transferência das Debêntures, por meio do Contrato de Aquisição de Debêntures, podem afetar o lastro dos CRA e a constituição da Fiança e, por consequência, afetar negativamente a emissão dos CRA.

Risco de concentração de Devedor e dos Créditos do Agronegócio

Os CRA são concentrados em apenas 1 (uma) Devedora, qual seja a Ipiranga, a qual origina os Créditos do Agronegócio, representados pelas Debêntures. A ausência de diversificação da devedora dos Créditos do Agronegócio pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos Titulares de CRA, uma vez que qualquer alteração na condição da Devedora pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Créditos do Agronegócio.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Risco Relativo à Situação Financeira e Patrimonial da Debenturista

A aquisição das Debêntures da Debenturista pela Emissora pode ser declarada inválida ou tornada ineficaz, com impactos negativos ao fluxo de pagamento dos CRA após a sua aquisição pela Emissora, caso apurado em ação judicial própria que referida aquisição foi realizada em: **(i)** fraude contra credores se, no momento da transferência das Debêntures, conforme disposto na legislação em vigor, a Debenturista estiver insolvente ou, em razão da transferência das Debêntures, passe a esse estado; **(ii)** fraude à execução, **(a)** caso quando da transferência das Debêntures a Debenturista seja sujeito passivo de demanda judicial capaz de reduzi-la à insolvência; **(b)** caso sobre as Debêntures penda, na data de aquisição, demanda judicial fundada em direito real e **(c)** nos demais casos previstos em lei; **(iii)** fraude à execução fiscal, se a Debenturista, quando da transferência das Debêntures, sendo sujeito passivo de débito para com a Fazenda Pública por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não dispuser de bens para total pagamento da dívida fiscal; ou **(iv)** caso as Debêntures já se encontrem vinculados a outros negócios jurídicos, inclusive por meio da constituição de garantias reais. Adicionalmente, a transferência das Debêntures pela Debenturista à Emissora pode vir a ser objeto de questionamento em decorrência de falência, recuperação judicial, extrajudicial ou processos similares contra a Debenturista. Quaisquer dos eventos indicados acima podem implicar em efeito material adverso aos Titulares de CRA por afetar o pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

Os Créditos do Agronegócio constituem a totalidade dos Patrimônios Separados, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora nas suas obrigações ou a insolvência da Emissora, pode afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRA DI e/ou dos CRA IPCA, conforme o caso

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, cujos patrimônios são administrados separadamente, nos termos da Lei 9.514 e da Lei 11.076. Os Patrimônios Separados têm como única fonte de recursos os Créditos do Agronegócio. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes pela Emissora pode afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRA, sendo que caso os pagamentos dos Créditos do Agronegócio tenham sido realizados pela Devedora na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures, a Devedora não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamento.

Caso a Emissora seja declarada insolvente, o Agente Fiduciário deverá assumir temporariamente a administração dos Patrimônios Separados, conforme previsto no Termo de Securitização. Em assembleia geral, os Titulares de CRA poderão deliberar sobre as novas normas de administração dos Patrimônios Separados ou optar pela liquidação destes, que poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os Titulares de CRA.

Riscos dos Regimes Fiduciários

Decisões judiciais sobre a Medida Provisória nº 2.158-35 podem comprometer os regimes fiduciários sobre os créditos de certificados de recebíveis do agronegócio

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos” (grifo nosso). Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Nesse sentido, as Debêntures e os Créditos do Agronegócio delas decorrentes, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRA de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos dos Patrimônios Separados. Nesta hipótese, é possível que créditos dos Patrimônios Separados não sejam suficientes para o pagamento integral dos CRA após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Riscos Relacionados à Devedora e à Fiadora

A Fiadora é uma companhia holding e depende do resultado de suas subsidiárias

A Fiadora é uma holding operacional e sua capacidade de honrar obrigações financeiras depende do fluxo de caixa e dos ganhos de suas subsidiárias e da distribuição destes ganhos para a Fiadora na forma de dividendos e juros sobre capital próprio. Conseqüentemente, a capacidade da Fiadora em cumprir com suas obrigações financeiras depende da distribuição do fluxo de caixa e dos lucros de suas subsidiárias e pode ser adversamente afetada caso os resultados e distribuição de lucros das subsidiárias sejam inferiores ao esperado.

A produção, o armazenamento e o transporte de GLP, combustíveis e produtos petroquímicos são atividades inerentemente perigosas

As operações que a Ultrapar realiza em suas plantas envolvem riscos de segurança e outros riscos operacionais, incluindo o manuseio, a produção, o armazenamento e o transporte de materiais altamente inflamáveis, explosivos e tóxicos. Estes riscos podem resultar em lesão corporal ou morte, danificação ou destruição de instalações ou equipamentos, e danos ambientais. Acidentes em plantas da Ultrapar, postos de serviços ou instalações de armazenagem poderá forçar a suspensão temporária de suas atividades no local, e poderá resultar em custos de remediação significativos, perda de receitas e passivos contingentes. Em adição, a cobertura de seguro da Ultrapar pode não ser disponibilizada tempestivamente ou ser insuficiente para cobrir todas as perdas. Ademais, a quebra de equipamentos, desastres naturais e atrasos na obtenção de produtos importados ou de peças de reposição ou de equipamentos também poderão afetar processo produtivo e, conseqüentemente, o resultado das operações da Ultrapar, podendo afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

As apólices de seguros da Ultrapar podem ser insuficientes para cobrir potenciais despesas que poderão incorrer

A operação de qualquer planta química e a distribuição de produtos petroquímicos, bem como operações de logística de petróleo, produtos químicos, GLP, combustíveis e produtos farmacêuticos, envolvem riscos substanciais de danos ambientais e pessoais, e, conseqüentemente, podem resultar em custos e obrigações materiais. A ocorrência de danos que não estejam cobertos por apólices da Ultrapar ou que excedam a sua cobertura pode resultar em custos adicionais inesperados significativos, o que pode afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

Como resultado das aquisições relevantes, pela Fiadora, da Ipiranga, União Terminais, Texaco, e Extrafarma, assim como outras aquisições menores e possíveis futuras aquisições, tal como Liquigás, a Fiadora assumiu e poderá assumir no futuro certas obrigações relacionadas aos negócios adquiridos e aos riscos relativos a essas aquisições, inclusive riscos regulatórios

A Fiadora assumiu certas obrigações dos negócios adquiridos nos últimos anos e, por isso, algumas obrigações financeiras existentes, obrigações legais ou outras contingências ou riscos conhecidos ou desconhecidos dos negócios adquiridos passaram a ser de responsabilidade da Fiadora. A Fiadora poderá adquirir novos negócios no futuro e, conseqüentemente, estará sujeita a obrigações e riscos adicionais.

A Fiadora está sujeita, ainda, a riscos relativos à não implementação de aquisições que possa efetuar esporadicamente. Tais riscos contemplam a possibilidade de recusa da aquisição por parte dos órgãos reguladores, inclusive do CADE.

Essas obrigações podem fazer com que a Fiadora tenha que efetuar pagamentos, incorrer em despesas ou tomar decisões que podem afetar negativamente a posição financeira, os resultados e o preço das ações de emissão da Fiadora, o que, conforme o caso, pode afetar adversamente sua capacidade de pagamento e conseqüentemente, o pagamento das Debêntures e dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Se a Fiadora não for bem-sucedida na implantação de sua estratégia de crescimento orgânico na Extrafarma, os resultados operacionais futuros da Fiadora poderão não corresponder às expectativas dos investidores

A principal estratégia da Fiadora de crescimento para a Extrafarma consiste na abertura acelerada de novas farmácias no Brasil, que inclui acesso pela Fiadora aos pontos de vendas da Devedora e da Ultragaz (postos de combustíveis e vendas de GLP). A capacidade da Fiadora de abrir novas farmácias pode ser afetada se a Fiadora não conseguir encontrar locais apropriados suficientes para abertura das novas farmácias, ou se os investimentos necessários para adaptar a propriedade às necessidades da Fiadora forem muito altos. Regulamentações mais rígidas, incluindo as relativas ao uso do terreno e leis de zoneamento nas regiões em que a Fiadora atua podem também resultar em um aumento nas despesas e assim tornar mais difícil de encontrar locais adequados para aberturas de farmácias da Fiadora.

Ainda, farmácias novas ou abertas recentemente podem não atingir os níveis de vendas esperados no período típico de maturação. Adicionalmente, as farmácias novas ou abertas recentemente podem afetar negativamente a rentabilidade da Fiadora, o que pode afetar o negócio e os resultados consolidados da Fiadora, o que, conforme o caso, pode afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

Além disso, equipes qualificadas de lojas são um fator chave para o sucesso no negócio de varejo farmacêutico e a Fiadora poderá ser negativamente afetada se não conseguir contratar, treinar e reter os seus funcionários. A estratégia de negócio da Fiadora requer a abertura de novas farmácias, aumentando a necessidade de contratar, treinar e reter funcionários. Se a Fiadora não conseguir fazer, o processo de abertura de novas lojas e seus resultados operacionais e financeiros podem ser impactados negativamente, o que, conforme o caso, pode afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA. Adicionalmente, a escassez de farmacêuticos no Brasil, em decorrência de contínuo crescimento do mercado, pode gerar aumentos salariais ou limitar a capacidade da Fiadora de manter ou recrutar novos farmacêuticos e, conseqüentemente, limitar a sua capacidade de abrir novas farmácias no longo prazo.

Outros riscos associados à abertura de novas farmácias incluem (i) a entrada de novos competidores no negócio de varejo farmacêutico, (ii) o conhecimento limitado sobre novas regiões nas quais a Fiadora poderá abrir novas farmácias e (iii) a queda da demanda por produtos da Fiadora como resultado de restrições nos gastos do consumidor ou de outros fatores. Qualquer desses riscos pode afetar negativamente capacidade da Fiadora de implantação da sua estratégia orgânica de crescimento para a Extrafarma e, portanto, o negócio e os resultados operacionais e financeiros da Fiadora, o que, conforme o caso, pode afetar adversamente o pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA. Isso pode levar ao não atingimento das expectativas dos investidores e de metas da Fiadora de resultados operacionais e financeiros para o negócio de farmácia.

A Petrobras é a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no Brasil. As distribuidoras de combustíveis e GLP, incluindo a Devedora e a Ultragaz, possuem contrato formal com a Petrobras para o fornecimento de derivados de petróleo. Qualquer interrupção no suprimento de GLP ou combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras afetará imediatamente a capacidade da Ultragaz de distribuir GLP ou da Devedora de distribuir combustíveis derivados de petróleo aos seus clientes

Até 1995, a Petrobras detinha, constitucionalmente, o monopólio sobre a produção e importação de derivados de petróleo no Brasil. A Petrobras permanece como a principal fornecedora de GLP e combustíveis derivados de petróleo no Brasil. Atualmente, todas as distribuidoras de GLP no Brasil, incluindo a Ultragaz, compram todo, ou praticamente todo, o GLP necessário para suas operações da Petrobras. As receitas líquidas das vendas e dos serviços prestados pela Ultragaz representaram 7% da receita líquida consolidada de vendas e serviços da Fiadora no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, e 7% no primeiro semestre de 2017. Os procedimentos de compra de GLP da Petrobras são, geralmente, comuns a todas as distribuidoras de GLP, inclusive a Ultragaz.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Com relação à distribuição de combustíveis, a Petrobras também forneceu em 2016 praticamente todo o volume de combustíveis derivados de petróleo necessário para a Devedora e outros distribuidores. O fornecimento da Petrobras à Devedora é regido por um contrato anual. As receitas líquidas das vendas e dos serviços prestados pela Devedora representaram 86% da receita líquida consolidada da Fiadora no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e 85% no primeiro semestre de 2017.

A última interrupção significativa no fornecimento de derivados de petróleo pela Petrobras às distribuidoras de GLP e combustíveis ocorreu em 1995, em virtude de uma greve trabalhista de 15 dias realizada pelos funcionários da Petrobras.

A Petrobras está atualmente sob investigação da CVM, SEC, Departamento de Justiça dos EUA, Polícia Federal do Brasil e outras autoridades públicas brasileiras em função de acusações de corrupção (as investigações conhecidas como operação “Lava Jato”) que consistem, entre outras coisas, em pagamentos ilegais feitos a funcionários e diretores da Petrobras para influenciar decisões comerciais. Além disso, a Petrobras está enfrentando litígios envolvendo valores mobiliários de sua emissão (incluindo ações coletivas) nos Estados Unidos. Tais investigações e litígios têm tido um efeito desestabilizador sobre a Petrobras, e é difícil determinar qual impacto as investigações e os litígios terão sobre o suprimento pela Petrobras de GLP e combustíveis derivados de petróleo para a Fiadora e a Devedora.

Interrupções significativas de fornecimento de GLP e combustíveis derivados de petróleo podem ocorrer no futuro. Qualquer interrupção no suprimento de GLP ou combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras afetará imediatamente a capacidade da Ultragas e da Devedora de distribuir GLP e combustíveis derivados de petróleo aos seus consumidores. Se a Devedora e a Fiadora não forem capazes de obter um suprimento adequado de GLP ou de combustíveis derivados de petróleo da Petrobras em condições aceitáveis, a Devedora e a Fiadora terão que satisfazer as suas necessidades de GLP ou combustíveis derivados de petróleo no mercado internacional. A infraestrutura logística brasileira para importação do GLP e combustíveis derivados de petróleo é limitada, e é praticamente toda controlada pela Petrobras.

A Petrobras promoveu diversas alterações na formação de seu corpo diretivo e tem implementado um plano de desinvestimento de longo prazo que pode acarretar em mudanças estruturais e de perspectivas de longo prazo no mercado de combustíveis. Não é possível prever qual será o resultado das investigações da operação Lava Jato sobre o mercado de combustíveis e, mais especificamente, na disponibilidade, ou na capacidade da Devedora de acesso ao fornecimento de GLP e combustíveis derivados de petróleo pela Petrobras. Qualquer interrupção de fornecimento poderia aumentar os custos e reduzir o volume de venda, afetando adversamente as margens operacionais da Devedora e da Fiadora, o que pode afetar adversamente o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

O eteno, uma das principais matérias-primas utilizadas nas operações petroquímicas da Oxiteno, provém de fontes de fornecimento limitadas. Qualquer redução no fornecimento de eteno teria um impacto imediato na produção da Oxiteno e nos resultados das operações da Oxiteno e da Fiadora

Todas as empresas brasileiras de segunda geração que utilizam o eteno como principal matéria prima, inclusive a Oxiteno, compram eteno de fornecedores brasileiros. Aproximadamente 3% da receita líquida do primeiro semestre de 2017 da Fiadora decorreu da venda de produtos químicos derivados do eteno e que foram manufaturados no Brasil. A Oxiteno compra eteno de duas das três unidades craqueadoras de nafta do Brasil, que representam as únicas fontes de eteno no Brasil. Em conformidade com contratos de longo prazo, a Braskem supre toda a demanda de eteno das unidades da Oxiteno localizadas em Camaçari e Mauá. Em virtude de suas características químicas, o armazenamento e o transporte do eteno são difíceis e dispendiosos, o que desestimula a sua importação. Conseqüentemente, a Oxiteno depende quase que exclusivamente do eteno produzido pela Braskem para o abastecimento das suas plantas. No primeiro semestre de 2017, as importações brasileiras de eteno totalizaram aproximadamente 3 toneladas, representando menos de 0,01% da capacidade instalada no Brasil.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Em virtude das características químicas do eteno, a Oxiteno não mantém estoques deste produto. Por esta razão, reduções ou interrupções de fornecimento pela Braskem, único fornecedor de eteno da Oxiteno no Brasil, afetariam imediatamente a produção e resultados das operações da Oxiteno. No caso de ampliação futura da capacidade de produção, a Oxiteno não poderá assegurar que conseguirá suprir as necessidades adicionais de eteno por meio da Braskem. Adicionalmente, a Petrobras é a principal fornecedora de nafta às craqueadoras brasileiras, de modo que qualquer interrupção no fornecimento de nafta pela Petrobras às craqueadoras pode prejudicar a capacidade de fornecimento de eteno à Oxiteno, e, conseqüentemente, afetar adversamente as margens operacionais da Oxiteno e da Fiadora, o que, conforme o caso, pode afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

Adicionalmente, os mercados brasileiros estão enfrentando níveis mais elevados de volatilidade em decorrência da incerteza originada pelas investigações da operação Lava Jato, conduzidas pela Procuradoria Geral da República, e seus impactos no ambiente político e econômico. Membros do Governo Federal, do Congresso Nacional e funcionários do alto escalão da Petrobras foram acusados de corrupção. É alegado que representantes do governo e executivos da Petrobras teriam recebido propina como contrapartida para a assinatura de contratos com diversas empreiteiras e fornecedoras de serviços de infraestrutura e petróleo e gás, dentre as quais Odebrecht S.A., acionista controlador da Braskem. Não é possível prever qual será o desfecho das investigações da operação Lava Jato ou como qualquer decisão das autoridades em relação ao acionista controlador da Braskem poderá impactar a própria Braskem e, conseqüentemente, o fornecimento de eteno da Oxiteno.

A intensa concorrência geralmente inerente aos mercados de distribuição e de varejo, especialmente de GLP, combustíveis e de farmácias, podem afetar as margens operacionais da Ultrapar

O mercado brasileiro de GLP apresenta elevada competição em todos os seus segmentos: residencial, comercial e industrial. A Petrobras, fornecedora de GLP da Ultragas, e outras grandes empresas participam do mercado brasileiro de distribuição de GLP. A intensa concorrência no mercado de distribuição de GLP poderá reduzir o volume de vendas do GLP e aumentar as despesas da Ultragas com marketing e, conseqüentemente, afetar adversamente as margens operacionais da Fiadora, o que, conforme o caso, pode afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

O mercado brasileiro de distribuição de combustíveis é altamente competitivo nos segmentos atacado e varejo. A Petrobras, fornecedora de combustíveis derivados de petróleo da Ultrapar e outras grandes empresas com recursos significativos participam do mercado brasileiro de distribuição de combustíveis. A intensa concorrência no mercado de distribuição de combustíveis poderá reduzir o volume de vendas e aumentar as despesas com marketing e, conseqüentemente, afetar adversamente as margens operacionais da Ultrapar. Adicionalmente, alguns pequenos distribuidores locais e regionais entraram no mercado de distribuição no final dos anos 90, após a desregulamentação do mercado, o que aumentou a concorrência nesse mercado.

O mercado de varejo farmacêutico no Brasil também é altamente competitivo. A Extrafarma compete com redes de drogarias nacionais, regionais e locais, farmácias independentes, serviços de venda por telefone, empresas de marketing direto, lojas de produtos farmacêuticos e de produtos de beleza via internet, e outros varejistas como supermercados, lojas de produtos de beleza e lojas de conveniência. Além disso, novos varejistas podem entrar no mercado e passar a competir com a Extrafarma. A concorrência no mercado de varejo farmacêutico é determinada por uma variedade de fatores, como localização, variedade de produtos, publicidade, práticas comerciais, preço, qualidade dos serviços e da força de marca, entre outros. Se a Extrafarma e a Fiadora não forem capazes de antecipar, prever e atender as preferências dos clientes, a Extrafarma e a Fiadora poderão perder receitas e mercado para os seus concorrentes, o que, conforme o caso, pode afetar adversamente o pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

Práticas anticompetitivas no setor de distribuição de combustível podem distorcer os preços de mercado

No passado recente, práticas anticompetitivas têm sido um dos principais problemas para os distribuidores de combustíveis no Brasil, incluindo a Devedora. Geralmente essas práticas envolvem uma combinação de evasão fiscal e adulteração de combustíveis, tais como a diluição de gasolina pela mistura de solventes ou pela adição de etanol anidro em proporções superiores às permitidas pela lei vigente.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Impostos constituem uma parcela significativa dos custos de combustíveis vendidos no Brasil. Por esta razão, evasão fiscal tem sido uma prática recorrente de alguns distribuidores, permitindo-os cobrar preços menores, em comparação aos cobrados por grandes distribuidores como a Devedora. Como os preços finais para os produtos vendidos por estes distribuidores, incluindo a Devedora, são calculados com base nos impostos incidentes na compra e venda de combustíveis, entre outros fatores, práticas anticompetitivas como a evasão fiscal podem reduzir o volume de vendas e afetar adversamente as margens operacionais da Devedora e da Fiadora. Caso haja aumento nos impostos incidentes em combustíveis, a evasão fiscal poderá aumentar, resultando em uma maior distorção nos preços dos combustíveis vendidos e, conseqüentemente, afetar adversamente as margens operacionais da Devedora e da Fiadora, o que pode afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

O GLP e os combustíveis derivados de petróleo concorrem com fontes alternativas de energia. A competição com fontes alternativas de energia e o desenvolvimento de novas fontes no futuro poderão afetar adversamente o mercado de GLP e combustíveis derivados de petróleo

O GLP concorre com fontes alternativas de energia, como o gás natural, a lenha, o óleo diesel, o óleo combustível e a energia elétrica. Atualmente, o gás natural é a principal fonte de energia que concorre com o GLP. O gás natural é atualmente mais barato que o GLP para consumidores industriais, que demandam volumes medianos ou altos de consumo, porém mais caro para a maioria dos consumidores residenciais. Variações no preço relativo ou o desenvolvimento de fontes alternativas de energia podem afetar o mercado de distribuição de GLP e, conseqüentemente, os negócios, situação financeira e resultado das operações da Fiadora, o que pode afetar adversamente o pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA. Os combustíveis derivados de petróleo também competem com fontes alternativas de energia, como a energia elétrica.

Os preços do eteno e do óleo de palmiste, principais matérias-primas da Oxiteno, estão sujeitos a flutuações no mercado internacional

O preço do eteno, que é o principal componente do custo dos produtos vendidos da Oxiteno, está diretamente relacionado ao preço da nafta, que, por sua vez, está em grande parte relacionado ao preço do petróleo. Por conseguinte, o preço do eteno está sujeito às variações do preço internacional do petróleo. Um aumento no preço do petróleo, e, como resultado, da nafta e do eteno, poderá aumentar os custos e, conseqüentemente, afetar adversamente os resultados das operações da Oxiteno e, conseqüentemente, da Fiadora, sobretudo no Brasil.

O óleo de palmiste é uma das principais matérias-primas da Oxiteno, utilizado na produção de álcoois graxos e seus co-produtos na unidade oleoquímica. A Oxiteno importa o óleo de palmiste dos principais países produtores, especialmente Malásia e Indonésia logo, os preços do óleo de palmiste estão sujeitos a efeitos causados pela variação cambial. O óleo de palmiste é um óleo vegetal, também comumente utilizado pela indústria alimentícia. Conseqüentemente, os preços do óleo de palmiste estão sujeitos a variações ambientais e climáticas que afetam as plantações de palma, a variações do período de colheita, ao ambiente econômico dos principais países produtores e a variações em sua demanda pela indústria alimentícia. O aumento do preço do óleo de palmiste, em combinação com a variação cambial do Real, pode aumentar os custos da Oxiteno, podendo afetar materialmente o resultado operacional da Oxiteno e, conseqüentemente, da Fiadora, sobretudo no Brasil, o que, conforme o caso, pode afetar adversamente o pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

Novas reservas de gás natural, principalmente na América do Norte, podem reduzir o preço global do eteno derivado de gás natural, o que pode afetar a competitividade da Oxiteno com relação a produtos petroquímicos importados

O eteno utilizado na indústria química e petroquímica pode ser obtido através de etano, que é derivado do gás natural, ou de nafta, que é derivada do petróleo. Durante os últimos anos, o eteno derivado de nafta foi mais caro que o eteno derivado de gás natural, uma vez que o preço do petróleo tem sido maior que o do gás natural. A descoberta de novas reservas de gás de xisto na América do Norte e os avanços na tecnologia de extração de gás natural do gás de xisto têm intensificado a diferença de preços entre o eteno derivado de gás natural e o derivado de nafta. A maioria do eteno produzido no Brasil é derivado de nafta. Como a Oxiteno compete no mercado brasileiro principalmente com produtos importados, a redução dos custos de matéria-prima dos competidores internacionais pode afetar a competitividade da Oxiteno, podendo afetar materialmente o resultado da Oxiteno e, conseqüentemente, da Fiadora, sobretudo no Brasil, o que, conforme o caso, pode afetar adversamente o pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



A indústria petroquímica brasileira é influenciada pelo desempenho da indústria petroquímica internacional e pela sua ciclicidade

O mercado petroquímico internacional tem natureza cíclica, alternando períodos tipicamente caracterizados por oferta restrita, aumento de preços e margens altas, ou por períodos de excesso de capacidade, preços em declínio e margens baixas. A diminuição das alíquotas brasileiras para importação de produtos petroquímicos, o aumento da demanda destes produtos no Brasil e a contínua integração dos mercados regionais e mundiais de commodities químicas contribuíram para a inserção da indústria petroquímica brasileira no mercado petroquímico internacional. Eventos que afetam a indústria petroquímica mundialmente podem afetar de maneira relevante a Oxiteno, sua situação financeira e o resultado das suas operações, impactando os resultados da Fiadora, o que pode afetar adversamente o pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

A diminuição dos impostos de importação sobre os produtos petroquímicos pode reduzir a competitividade da Ultrapar perante os produtos importados

Os preços finais pagos pelos importadores de produtos petroquímicos incluem os impostos de importação. Conseqüentemente, os impostos de importação definidos pelo Governo Brasileiro afetam os preços que a Oxiteno pode cobrar por seus produtos. A negociação de acordos comerciais conduzida pelo Governo Brasileiro poderá resultar em redução de alíquotas ou isenções dos tributos incidentes sobre as importações de produtos petroquímicos, que, a depender do produto, variam entre 12% e 14% na data do Prospecto, reduzindo a competitividade dos produtos da Oxiteno em relação aos produtos petroquímicos importados, o que, conforme o caso, pode afetar o resultado da Oxiteno, impactando os resultados da Fiadora e, conseqüentemente, o pagamento das Debêntures e dos CRA. Adicionalmente, a competitividade da Oxiteno pode ser reduzida caso haja aumento dos impostos de importação nos países para os quais a empresa exporta seus produtos.

A Devedora e a Ultrapar podem ser adversamente afetadas por mudanças nas leis e regulamentações específicas em seus setores de atuação

A Devedora e a Ultrapar estão sujeitas a uma extensa legislação e regulamentação federal, estadual e municipal emitidas por órgãos reguladores com competência sobre os negócios nos quais atuam. Normas relacionadas com a qualidade dos produtos, dias de armazenamento do produto, horas de trabalho dos funcionários, entre outras, poderão se tornar mais severas, ser alteradas ao longo do tempo, exigir novos investimentos ou culminar no aumento de despesas para adequar as operações da Devedora e da Ultrapar às novas exigências. Estas mudanças poderão afetar negativamente as condições em que atuam a Devedora e a Ultrapar, podendo ocasionar efeitos materiais negativos para os negócios e resultados da Devedora e da Fiadora, o que, conforme o caso, pode afetar a capacidade de pagamento, da Devedora e da Ultrapar e, conseqüentemente, o pagamento das Debêntures e dos CRA.

A suspensão, o cancelamento ou a não renovação de incentivos fiscais podem afetar adversamente os resultados da Fiadora

A Ultrapar é titular de incentivos fiscais federais que garantem redução do imposto de renda nas operações da Ultrapar na região nordeste do Brasil. Tais incentivos possuem prazo definido e podem ser cancelados ou suspensos a qualquer momento, caso os valores do imposto que deixou de ser pago em virtude do benefício fiscal sejam distribuídos aos acionistas da Fiadora, ou as autoridades fiscais competentes resolvam não mais conceder estes incentivos. Como conseqüência, a Ultrapar poderá ser obrigada a pagar a alíquota integral dos tributos. Caso a Ultrapar não consiga renová-los, ou apenas renová-los em condições substancialmente menos favoráveis que as esperadas, os resultados da Fiadora serão adversamente afetados, o que pode afetar a capacidade de pagamento da Ultrapar e, conseqüentemente, o pagamento das Debêntures e dos CRA. No primeiro semestre de 2017, os incentivos de imposto de renda totalizaram R\$ 14,2 milhões. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, os incentivos de imposto de renda totalizaram, respectivamente, R\$ 98,9 milhões, R\$82,4 milhões e R\$63,4 milhões.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



A condição regulatória, política, econômica e social nos países em que a Devedora e a Fiadora têm operações ou projetos pode impactar negativamente seus negócios e os preços das suas ações no mercado

O desempenho financeiro e operacional da Devedora e da Fiadora podem ser afetados negativamente pela condição regulatória, política, econômica e social dos países em que têm operações ou projetos. Em algumas dessas jurisdições, a Devedora e a Fiadora estão expostas a vários riscos como potencial renegociação, anulação ou modificação forçada de contratos existentes, expatriação e nacionalização de propriedades, controles cambiais estrangeiros, mudanças nas leis, regulações e políticas locais, controle e tarifas sobre o comércio exterior e instabilidade política e social. Também enfrentam o risco de ter de submeter a Fiadora à jurisdição de um tribunal ou painel de arbitragem estrangeiro ou de ter de executar uma sentença contra uma nação soberana dentro de seu próprio território. Além disso, a Ultrapar atua em setores de mão-de-obra intensiva e que estão sujeitos a instabilidades no mercado de trabalho, dentre as quais: greve, interrupções das operações, protestos, mudanças regulatórias trabalhistas, aumentos salariais e condições de acordos coletivos que podem afetar substancialmente seus resultados de forma adversa. Os setores em que a Ultrapar atua já passaram por tais instabilidades e não é possível garantir que elas não voltarão a acontecer.

Mudanças políticas e sociais efetivas ou potenciais e mudanças econômicas podem prejudicar a confiança do investidor, o que pode dificultar o investimento e, assim, reduzir o crescimento econômico, ou pode afetar negativamente as condições econômicas e outras condições sob as quais a Devedora e a Fiadora operam, de forma a causar um efeito material negativo sobre seu negócio, o que, conforme o caso, pode afetar adversamente o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

A Ultrapar poderá ser afetada adversamente pela imposição de leis e regulamentos ambientais mais severos

A Ultrapar está sujeita a uma extensa legislação federal, estadual e municipal e regulação por agências governamentais responsáveis pela implementação de leis e políticas ambientais e de saúde no Brasil, no México, nos Estados Unidos, no Uruguai e na Venezuela. A Devedora e a Ultrapar deverão obter licenças para as suas unidades junto aos órgãos ambientais competentes, que podem, adicionalmente, prescrever condutas específicas como condição para regular a execução das atividades da Devedora e da Ultrapar. Os regulamentos ambientais aplicam-se, em particular, à emissão, ejeção e emanação de produtos e subprodutos resultantes da atividade industrial da Ultrapar, sob a forma sólida, líquida ou gasosa.

Mudanças nestas leis e regulamentos ou em sua execução, com o fim de torná-los mais severos, podem afetar adversamente a Devedora e Ultrapar, aumentando os custos de adequação e operações. Adicionalmente, é possível que novas leis e alterações na legislação ambiental, bem como interpretação mais rígida das autoridades competentes sobre as leis e regulamentos existentes, exijam investimentos adicionais relativos a questões ambientais, para a manutenção de plantas e unidades da Ultrapar e da Devedora e operações de acordo com a legislação vigente, aumentando os custos e afetando adversamente os resultados da Fiadora e da Devedora, o que pode afetar negativamente o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em aumento de custos operacionais e de custos para cumprimento destas regulações, bem como em menor demanda por produtos da Devedora e Ultrapar

Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando a adoção de marcos regulatórios que, entre outras regras, visam reduzir a emissão de gases do efeito estufa. Isso inclui a adoção de limites e regimes de comércio, impostos sobre a emissão de gás carbônico, aumento nos padrões de eficiência e incentivos ou obrigações do uso de energias renováveis. Tais exigências podem reduzir a demanda por hidrocarbonetos, assim como levar a uma substituição da sua demanda por fontes com menor teor de carbono. Adicionalmente, muitos governos têm proporcionado vantagens tarifárias e outros subsídios, além da exigência de regras obrigatórias, para tornar as fontes alternativas de energia mais competitivas que o petróleo ou gás. Os governos também vêm promovendo pesquisas na busca por novas tecnologias para reduzir o custo e aumentar a escala de produção de fontes alternativas de energia, o que poderia implicar em redução da demanda pelos produtos da Devedora e da Ultrapar, o que pode afetar o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA. Ainda, a atual regulamentação sobre gases de efeito estufa, ou regulamentação que eventualmente venha a ser aprovada, poderá aumentar substancialmente os custos da Devedora e da Ultrapar para que estejam em conformidade e, conseqüentemente, aumentar os preços dos produtos que a Devedora e a Ultrapar produzem ou distribuem.

Os processos de governança corporativa da Ultrapar e da Devedora podem falhar na prevenção de penalidades regulatórias ou de prejuízos à reputação

Os procedimentos de governança e de compliance da Ultrapar e da Devedora, que incluem a revisão de controles internos sobre informações financeiras, podem falhar na prevenção de futuras violações legais, regulatórias (inclusive no que diz respeito às práticas anticorrupção e antitruste), contábeis ou de exigências governamentais.

A Fiadora e a Devedora estão sujeitas a violações do Código de Ética e Conduta, políticas anticorrupção, casos de comportamento fraudulento, práticas anticompetitivas e de corrupção e desonestidades por parte de seus empregados ou contratados. Existem denúncias de cartéis envolvendo fixação de preços na distribuição de combustíveis e GLP e o CADE tem identificado, através de investigações recentes, participantes desses setores em diferentes regiões do Brasil. O CADE tem investigado ativamente esses setores e o desfecho das investigações e dos processos administrativos e judiciais em curso podem gerar impacto adverso significativo sobre a Ipiranga e a Ultragaz. O não cumprimento da legislação aplicável e outras exigências podem resultar em litígios, investigações, despesas, multas, perda de licenças operacionais e prejuízo de reputação, o que pode afetar adversamente a receita e a capacidade de pagamento da Devedora e da Fiadora, impactando negativamente o pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, o pagamento dos CRA.

Riscos Relacionados à Emissora

O objeto da companhia securitizadora e os patrimônios separados

A Emissora é uma companhia securitizadora de créditos do agronegócio, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, nos termos das Leis 11.076 e Lei 9.514, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos do agronegócio e suas garantias. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos do agronegócio por parte da Devedora ou da Fiadora, afetará negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRA.

Manutenção do registro de companhia aberta

A atuação da Emissora como securitizadora de créditos do agronegócio por meio da emissão de certificados de recebíveis do agronegócio depende da manutenção de seu registro de companhia aberta junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos exigidos pela CVM em relação às companhias abertas, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim a emissão dos CRA.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Não aquisição de créditos do agronegócio

A aquisição de créditos de terceiros para a realização de operações de securitização é fundamental para manutenção e desenvolvimento das atividades da Emissora. A falta de capacidade de investimento na aquisição de novos créditos ou da aquisição em condições favoráveis pode prejudicar a situação econômico-financeira da Emissora e seus resultados operacionais, podendo causar efeitos adversos na administração e gestão dos patrimônios separados.

A administração da Emissora e a existência de uma equipe qualificada

A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Emissora de atrair e manter uma equipe especializada, com conhecimento técnico na securitização de recebíveis do agronegócio, poderá ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, afetando sua capacidade de gerar resultados, o que pode impactar suas atividades de administração e gestão dos patrimônios separados e afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRA.

A Emissora ou a Devedora poderão estar sujeitas à falência, recuperação judicial ou extrajudicial

Ao longo do prazo de duração dos CRA, a Emissora e a Devedora poderão estar sujeitas a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, eventuais contingências da Emissora e da Devedora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos do agronegócio, principalmente em razão da falta de jurisprudência no Brasil sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora e da Devedora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRA.

Insuficiência do patrimônio líquido da Emissora frente ao valor total da oferta

A totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência, imprudência, imperícia ou por administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade dos Patrimônios Separados. Dessa forma, o patrimônio líquido da Emissora poderá não ser suficiente para fazer frente aos prejuízos que causar, o que poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRA.

Risco Operacional

A Emissora também utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais e monitoramento de suas emissões. Os sistemas de tecnologia da informação da Emissora podem ser vulneráveis a interrupções. Alguns processos ainda dependem de inputs manuais. Qualquer falha significativa nos sistemas da Emissora ou relacionada a dados manuais, incluindo falhas que impeçam seus sistemas de funcionarem como desejado, poderia causar erros operacionais de controle de cada patrimônio separado produzindo um impacto negativo nos negócios da Emissora e em suas operações e reputação de seu negócio.

Além disso, se não for capaz de impedir falhas de segurança, a Emissora pode sofrer danos financeiros e reputacionais ou, ainda, multas em razão da divulgação não-autorizada de informações confidenciais pertencentes a ela ou aos seus parceiros, clientes, consumidores ou fornecedores. Ademais, a divulgação de informações sensíveis não públicas através de canais de mídia externos poderia levar a uma perda de propriedade intelectual ou danos a sua reputação e imagem da marca.

Riscos associados aos prestadores de serviços da Emissão

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades, como auditores, agente fiduciário, agente de cobrança, dentre outros. Caso, conforme aplicável, alguns destes prestadores de serviços sofram processo de falência, aumentem significativamente seus preços ou não prestem serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço. Esta substituição poderá não ser bem sucedida e afetar adversamente os resultados da Emissora, bem como criar ônus adicionais aos Patrimônios Separados, o que poderá afetar negativamente as operações e desempenho referentes à Emissão.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Riscos associados à guarda física de documentos pela Instituição Custodiante

A Emissora contratará o Instituição Custodiante, que será responsável pela guarda física dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Créditos do Agronegócio. A perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios poderá resultar em perdas para os Titulares de CRA.

Não emissão de carta de conforto relativa às demonstrações financeiras publicadas da Emissora, da Devedora e da Fiadora

O Código ANBIMA prevê entre as obrigações dos Coordenadores a necessidade de envio à ANBIMA de uma cópia da carta conforto e/ou de manifestação escrita dos auditores independentes da Emissora, da Devedora e da Fiadora acerca da consistência das informações financeiras constantes do Prospecto e/ou do formulário de referência, relativas às demonstrações financeiras publicadas da Emissora, da Devedora e da Fiadora. No âmbito desta Oferta, não haverá emissão de carta conforto ou qualquer manifestação pelos auditores independentes da Emissora, da Devedora e/ou da Fiadora sobre a consistência das informações financeiras da Emissora, da Devedora e da Fiadora constantes do Prospecto Definitivo e/ou de seu formulário de referência. Eventual manifestação dos auditores independentes da Emissora, da Devedora e/ou da Fiadora quanto às informações financeiras da Emissora, da Devedora e/ou da Fiadora poderia dar um quadro mais preciso e transmitir maior confiabilidade aos Investidores quanto à situação financeira da Emissora, da Devedora e/ou da Fiadora.

Riscos Relacionados ao Agronegócio

Desenvolvimento do agronegócio

Não há como assegurar que, no futuro, o agronegócio brasileiro (i) manterá a taxa de crescimento e desenvolvimento observada nos últimos anos, e (ii) não apresentará perdas em decorrência de condições climáticas desfavoráveis, alteração adversa nos preços de *commodities* do setor agrícola nos mercados nacional e internacional, alterações em políticas de concessão de crédito para produtores nacionais, tanto da parte de órgãos governamentais como de entidades privadas. A ocorrência de qualquer destes eventos pode resultar em aumento de custos, dificuldades ou impedimento da continuidade das atividades da Devedora relacionadas ao agronegócio e conseqüentemente, afetar a receita da Devedora e sua capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio.

Riscos climáticos

As alterações climáticas podem ocasionar mudanças bruscas nos ciclos produtivos de *commodities* agrícolas, por vezes gerando choques de oferta, quebras de safra, volatilidade de preços, alteração da qualidade e interrupção no abastecimento dos produtos por elas afetados. Nesse contexto, a capacidade de produção da matéria prima dos produtores rurais de cana-de-açúcar pode ser adversamente afetada, gerando escassez e aumento de preços do etanol, o que pode resultar em aumento de custos, dificuldades ou impedimento da continuidade das atividades da Devedora relacionadas ao agronegócio e, conseqüentemente, afetar a receita da Devedora e sua capacidade de pagamento dos Créditos do Agronegócio.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos

O Governo Brasileiro e outras entidades da administração pública têm exercido influência significativa sobre a economia brasileira. Condições políticas e econômicas no Brasil, incluindo a atual instabilidade política e a percepção destas condições no mercado internacional, podem influenciar adversamente as atividades da Ultrapar e da Devedora

O Governo Brasileiro intervém frequentemente na economia brasileira e, ocasionalmente, implementa mudanças substanciais na política e regulamentação econômica. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações incluem controle sobre preços e salários, desvalorizações da moeda, controles sobre o fluxo de capital e limitações à importação, entre outras. Os negócios, situação financeira e resultado das operações da Emissora, da Devedora e da Fiadora poderão ser adversamente afetados por mudanças de políticas públicas ou regulamentação, referentes a tarifas públicas e controles sobre o câmbio, bem como por outros fatores, tais como:

- variações cambiais;
- inflação;
- taxas de juros;
- políticas cambiais;
- liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais domésticos;
- regulamentações no mercado de petróleo e gás, incluindo política de preços;
- instabilidade de preços;
- Instabilidade política e social;
- escassez e racionamento de energia e água;
- liquidez do mercado doméstico financeiro e de capitais;
- política fiscal; e outros acontecimentos políticos, econômicos, sociais, comerciais e diplomáticos e que ocorram no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza acerca das possíveis alterações políticas e regulatórias que o Governo Brasileiro poderá implementar no futuro, alterando estes ou outros fatores, podem contribuir para a incerteza do cenário econômico do Brasil e para uma maior volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras, como também para maior volatilidade do Real. Estes e outros futuros acontecimentos na economia brasileira e na política governamental podem afetar adversamente os negócios da Emissora, da Devedora e da Fiadora e o resultado das operações da Emissora, da Devedora e da Fiadora. Adicionalmente, o Governo Brasileiro poderá aprovar novas regulamentações que eventualmente poderão afetar adversamente os negócios da Emissora, da Devedora e da Fiadora.

A presidente do Brasil Dilma Rousseff foi reeleita para um segundo mandato de quatro anos em outubro de 2014, com início em janeiro de 2015. Após a reeleição, grandes protestos ocorreram por todo o Brasil pedindo pelo impeachment de Dilma Rousseff. Em 17 de abril de 2016, o Congresso Nacional votou a favor da abertura do processo de impeachment contra Dilma Rousseff e seu consequente encaminhamento ao Senado. Em maio de 2016, o Senado aprovou o início do julgamento do processo de impeachment que se encerrou em 31 de agosto de 2016 com a aprovação do impeachment pelo próprio Senado. Como resultado o vice-presidente do Brasil, Michel Temer, assumiu a presidência até as próximas eleições, programadas para acontecer em outubro de 2018.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Não é possível ter controle e tampouco prever quais serão as medidas ou políticas adotadas pelo Governo Brasileiro. Qualquer um destes fatores pode ter um impacto adverso na economia do Brasil, nos negócios da Ultrapar, em sua condição financeiras, nos seus resultados e operação, bem como no preço de mercado dos CRA.

Atualmente, o mercado brasileiro vem enfrentando maior volatilidade devido às incertezas decorrentes da operação Lava Jato, que é conduzida pela Justiça do Paraná e pela Procuradoria Geral da União, e seus efeitos na economia brasileira e no ambiente político. Membros do governo e da esfera legislativa, bem como executivos de grandes empresas estatais e privadas enfrentam alegações de corrupção, incluindo alegações de suborno através do recebimento de propina em contratos oferecidos pelo governo para empresas de infraestrutura, óleo e gás e construção civil. O potencial resultado das investigações é incerto, mas já trouxeram impactos adversos na imagem e reputação nas empresas indiciadas, bem como na percepção geral do mercado da economia brasileira. Não há como prever se estas alegações poderão gerar mais instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra membros do governo poderão surgir no futuro. Adicionalmente, não há como prever as consequências de nenhuma destas alegações e nem de seus efeitos na economia do país. A evolução destes casos pode afetar negativamente os negócios, as condições financeiras e os resultados operacionais da Emissora, da Devedora e da Fiadora.

O Governo Brasileiro, que historicamente adotou políticas monetárias restritivas e com altas taxas de juros que diminuem a disponibilidade de crédito e o crescimento econômico, poderá vir a sofrer pressões internas para alteração de suas políticas macroeconômicas em busca de índices mais elevados de crescimento econômico. Não há previsão sobre quais medidas serão adotadas pelo governo.

Eventos políticos já impactaram a economia brasileira no passado gerando reflexos na confiança dos investidores e da população em geral, afetando adversamente o desempenho econômico. Além disso, a indefinição do Governo Brasileiro sobre a adoção de mudanças em certas políticas ou regulamentações pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e elevar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Não é possível estimar com precisão os impactos do desenvolvimento dos ambientes político e macroeconômico brasileiro e global nos negócios da Fiadora e da Devedora. Adicionalmente, dado o atual cenário de instabilidade política, existe grande incerteza relacionada às futuras políticas econômicas e não se pode prever quais serão as medidas adotadas pelo Governo Brasileiro, tampouco seu impacto na economia ou em seus resultados financeiro e operacional. As recentes instabilidades política e econômica resultaram em visão negativa da economia brasileira com aumento da volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, o que pode afetar negativamente as ações e a Fiadora. A manutenção da instabilidade econômica e incerteza política pode reduzir a disponibilidade de crédito e a redução do crescimento econômico pode afetar substancialmente os negócios de forma adversa e, portanto, o fluxo de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

Riscos relacionados à inflação

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e as medidas adotadas pelo Governo Brasileiro para combatê-la resultaram em um impacto negativo significativo sobre a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em julho de 1994, a inflação no Brasil foi substancialmente menor do que em períodos anteriores. Durante os últimos anos, a economia passou por períodos de aumento das taxas de inflação e as medidas para contê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis intervenções governamentais, têm contribuído com a incerteza econômica no Brasil e com a alta volatilidade do mercado de capitais brasileiro. A inflação apurada pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) foi de 7,2% em 2016, 10,5% em 2015, 3,7% em 2014, 5,5% em 2013 e 7,8% em 2012. De janeiro a junho de 2017, o resultado apurado pelo IGP-M foi de 1,9%. A inflação apurada pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), índice oficial do Governo Brasileiro para estabelecer metas inflacionárias, foi de 6,3% em 2016, 10,7% em 2015, 6,4% em 2014, 5,9% em 2013 e 5,8% em 2012. De janeiro a junho de 2017, o resultado apurado pelo IPCA foi de 1,2%. O Brasil pode voltar a enfrentar níveis elevados de inflação. As despesas operacionais da Devedora e da Fiadora são basicamente denominadas em Reais e tendem a aumentar com a inflação brasileira. Pressões inflacionárias também podem afetar a habilidade da Devedora e da Fiadora de acessar mercados financeiros estrangeiros ou resultar em maior intervenção governamental na economia, incluindo a adoção de políticas governamentais que podem causar danos aos negócios da Emissora, da Devedora e da Fiadora.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Riscos de Crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Ultrapar a riscos de crédito de contraparte são representados, basicamente, pelas disponibilidades (caixa e bancos), aplicações financeiras, instrumentos de proteção e contas a receber.

A Ultrapar está exposta a risco de crédito de instituições financeiras, caso haja incapacidade por parte destas instituições de cumprirem suas obrigações financeiras com a Ultrapar por insolvência, o que poderá afetar negativamente o caixa da Ultrapar. A Ultrapar poderá eventualmente aplicar seus recursos disponíveis em títulos públicos federais, deixando-a exposta a risco de crédito de governos emissores de tais títulos, com a possibilidade também de afetar adversamente o caixa da Ultrapar.

Além disso, a Ultrapar está sujeita ao risco de crédito de seus clientes, que poderão deixar de honrar seus compromissos financeiros com a Ultrapar e, desta forma, impactar negativamente o resultado da Ultrapar.

Risco de moedas

Durante as últimas décadas, o Governo Brasileiro implementou vários planos econômicos e diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, pequenas desvalorizações periódicas durante as quais a frequência de ajustes variou de diária para mensal, sistemas de flutuação de câmbio, controle de câmbio e mercados de câmbio paralelos. Verificou-se, historicamente, curtos períodos de oscilações significativas nas taxas de câmbio, particularmente nos últimos 10 anos.

Em 2012, os efeitos do menor crescimento econômico, da menor taxa de juros e do cenário internacional instável resultaram em uma desvalorização de 9% do Real frente ao dólar. Em 2013, o Real apresentou desvalorização de 15% frente ao dólar influenciado pelo desempenho da economia brasileira, pela recuperação da economia dos Estados Unidos e pela instabilidade econômica no mercado internacional. Em 2014, o Real permaneceu relativamente estável frente ao dólar até o terceiro trimestre, quando passou a se desvalorizar, levando a uma desvalorização de 13% no ano. Em 2015, a deterioração do cenário econômico agravada pela situação política no país, combinados com altas taxas de juros e inflação, levaram o Real a se desvalorizar 47% frente ao dólar.

Em 2016, o Real valorizou-se frente ao dólar pela primeira vez desde 2011, apresentado valorização de 17% no ano. Esse movimento deve-se às melhorias observadas no ambiente político brasileiro resultantes do impeachment da ex-presidente Dilma Roussef e medidas propostas pelo presidente Michel Temer buscando a estabilização da economia em conjunto com esforços da equipe econômica para restringir os gastos e a dívida pública. De 31 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017, o Real apresentou valorização de 1,50% frente ao dólar.

Não existem garantias que a relação entre Real e dólar se estabilizará no nível atual. Mesmo tendo contratado instrumentos de hedge com objetivo de proteção das obrigações da dívida em dólar da Ultrapar, visando reduzir sua exposição à flutuação da taxa de câmbio Real/dólar, não se pode garantir que tais instrumentos garantirão proteção total em caso de futura desvalorização do Real, remanescendo a possibilidade de futura variação cambial negativa.

As desvalorizações do Real em relação ao dólar também criam pressão inflacionária no Brasil, o que pode prejudicar a Ultrapar e a Ipiranga. Essas desvalorizações geralmente restringem o acesso da Devedora e da Fiadora aos mercados financeiros internacionais e podem levar a intervenção governamental, incluindo a implantação de políticas recessivas. As desvalorizações também reduzem os valores em dólares das distribuições e dividendos e do valor de mercado equivalente em dólares das ações da Fiadora. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao dólar pode deteriorar as contas públicas e o balanço de pagamentos brasileiro, prejudicando um crescimento sustentado das exportações.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Os preços e alguns custos praticados pelo segmento químico (principalmente, mas não limitado a, eteno e óleo de palmiste, adquiridos pela Oxiteno) acompanham os preços praticados nos mercados internacionais. Como resultado, a Fiadora está exposta a riscos cambiais que podem afetar negativamente seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações, bem como sua capacidade de pagar as dívidas existentes. A maior parte das operações da Ultrapar se localiza no Brasil e, portanto, a moeda de referência para a gestão do risco de moedas é o Real. A Ultrapar considera como suas principais exposições cambiais os ativos e passivos em moeda estrangeira e o fluxo de curto prazo das vendas líquidas em moeda estrangeira decorrentes das atividades da Oxiteno. O risco destas exposições é substancialmente transferido para o Real por operações de derivativos.

Risco de juros

As aplicações financeiras da Fiadora são mantidas principalmente em operações vinculadas ao CDI. As captações são principalmente oriundas de financiamentos do Banco do Brasil, BNDES e outros órgãos de fomento, debêntures e captações em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2016, as dívidas da Devedora atreladas ao CDI e TJLP totalizaram R\$ 5.649,1 milhões e R\$ 126,2 milhões, respectivamente, equivalente a aproximadamente 78% de sua dívida bruta total. Em 31 de dezembro de 2016, as dívidas da Fiadora atreladas ao CDI e TJLP totalizaram R\$ 5.862,3 milhões e R\$ 404,4 milhões, respectivamente, equivalente a aproximadamente 56% de sua dívida bruta total. No primeiro semestre de 2017, as dívidas da Fiadora atreladas ao CDI e TJLP totalizaram R\$ 6.540,6 milhões e R\$ 338,6 milhões, respectivamente, equivalente a aproximadamente 56% do CDI. A posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Devedora e da Fiadora está substancialmente indexada ao CDI. Alterações significativas nas taxas de juros podem elevar as despesas financeiras da Devedora e da Fiadora, além de tornar captações de recursos para fins de fluxo de caixa e investimentos mais onerosas, e desta forma trazem riscos significativos para os resultados da Devedora e da Fiadora.

Riscos relacionados à instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros globais

A crise nos mercados financeiros globais e a escassez de crédito em 2008 e 2009 e, em menor extensão, a deterioração da situação financeira de certos países europeus em 2011, resultaram em perda na confiança dos consumidores, aumento na volatilidade dos mercados financeiros e em redução generalizada da atividade econômica. Uma desaceleração econômica poderá afetar materialmente a liquidez, o desempenho dos negócios e/ou a condição financeira dos clientes da Emissora e da Devedora e da Fiadora, que por sua vez poderá resultar não apenas em menor demanda dos produtos da Devedora e da Fiadora, mas também em maior inadimplência. Adicionalmente, uma eventual nova crise financeira mundial pode afetar negativamente o custo de captação e capacidade de captar recursos futuramente pela Devedora e pela Fiadora. As crises nos mercados financeiros também podem levar a uma redução na disponibilidade de crédito comercial em função de preocupações relacionadas à liquidez das contrapartes. Se os produtos da Devedora tiverem sua demanda reduzida ou se houver aumento na inadimplência de seus clientes, ou ainda se não conseguirem realizar empréstimos para seus negócios, sua condição financeira e o resultado de suas operações podem ser materialmente afetados.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em diferentes graus, em outros países, incluindo as dos Estados Unidos, dos demais países latino americanos e de mercados emergentes. Ainda que as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos em um desses países pode causar instabilidades nos mercados de capitais de outros países. Acontecimentos ou indicadores de outros países, inclusive dos Estados Unidos e economias emergentes, já causaram impactos significativos na disponibilidade de crédito na economia brasileira resultando em resgates de fundos e redução de capital externo investido no Brasil, bem como restringiram o acesso ao mercado de capitais internacional, resultados que podem afetar materialmente a capacidade de acesso a fundos com taxas de juros aceitáveis ou realizar aumento de capital, caso necessário.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



Nos anos de 2014, 2015 e 2016 e no primeiro semestre de 2017 os mercados brasileiros apresentaram aumento da instabilidade devido a, entre outros fatores, incertezas sobre como ajustes da política monetária dos Estados Unidos impactariam os mercados financeiros internacionais, a maior aversão a risco de países emergentes, e dúvidas sobre as condições políticas e macroeconômicas brasileiras. Essas incertezas afetaram negativamente a Ultrapar e o valor de mercado dos seus valores mobiliários. As companhias continuam expostas a distúrbios e volatilidades dos mercados financeiros globais e seus impactos nos ambientes financeiros e econômicos, particularmente no Brasil, como redução econômica, aumento do desemprego, redução no poder de compra dos consumidores e menor disponibilidade de crédito. Tais distúrbios e volatilidades dos mercados financeiros globais podem aumentar os efeitos negativos sobre os ambientes financeiro e econômico brasileiros, o que poderia causar grande impacto negativo nos negócios, seus resultados operacionais e condição financeira.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”